



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.803 João Pessoa - Quinta-feira, 07 de Fevereiro de 2019 Preço: R\$ 2,00

ATO DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0521 João Pessoa-PB, 06 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86 da Constituição do Estado e em conformidade com o art. 18, da Lei nº 3.908/77, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, constante no Processo nº 004/2019-DP6-CBMPB,

RESOLVE:

Promover ao Posto MAJOR BM, a contar de 18 de dezembro de 2018, o CAPITÃO BM MATR. 519.186-6 ANTONIO TARGINO DA SILVA, classificado no 3º BBM, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido, passa a condição de agregado ao seu respectivo quadro e ficará adido a esta Diretoria de Pessoal, conforme os termos da alínea “a”, do artigo 23, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 049/2019/SEAD. João Pessoa, 31 de janeiro de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 6º, incisos XIV e XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

RESOLVE constituir Comissão Permanente de Licitação para avaliação e alienação de bens móveis e alienação de bens imóveis, composta pelos servidores abaixo, revogando-se a Portaria nº 450/2017/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 19 de agosto de 2017.

- Presidente: JOSÉ ORLANDO DE LUCENA, matrícula nº 140.053-3
Gerente Operacional do Sistema de Custos Administrativos da SEAD
Membro: FRANCISCO NEUMAN HOLANDA LINS, matrícula nº 146.792-1
Gerente Executivo de Controle e Manutenção de Veículos da SEAD
Membro: EMMANUEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 178.625-3
Gerente Operacional de Cadastro e Controle de Bens Móveis da SEAD
Membro: DILSON JOSÉ DE OLIVEIRA LEÃO, matrícula nº 180.127-9
Gerente Operacional de Cadastro e Controle de Bens Imóveis da SEAD
Membro: ROMMEL CORREA DE ARAÚJO, matrícula nº 169.331-0
Gerente Operacional de Controle de Abastecimento e Manutenção de Veículos da SEAD.

PORTARIA Nº 056/2019/SEAD João Pessoa, 06 de fevereiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.050.265-7/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, LARISSA MARIA DA SILVA, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.193-0, lotada na Secretaria de Estadoda Educação, Ciências e Tecnologia.

PORTARIA Nº 059/2019/SEAD João Pessoa, 06 de fevereiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.002.113-6/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro

de 2003, exonerar, a pedido, JOSEVAL SANTOS OLIVEIRA, do cargo de Professor de Educação Básica3, matrícula nº 185.100-4, lotado na Secretaria de Estadoda Educação, Ciências e Tecnologia.

PORTARIA Nº 060/2019/SEAD João Pessoa, 06 de fevereiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.002.165-9/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, VALÉRIA MARIA DE MEDEIROS SANTOS SAYED, do cargo de Agente de Atividades Administrativas, matrícula nº 138.069-9, lotada na Secretaria de Estadoda Saúde.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 054/2019/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 31/01/ 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
18.030.488-7	JOSE RICARTE DE OLIVEIRA	085.033-1	2182/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.018.321-4	JOSINALDO LEITE DE OLIVEIRA	516.909-7	1304/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.018.320-6	JOSIVALDO LEITE DE OLIVEIRA	517.297-7	1239/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.032.830-1	LINDON JOHNSON FELIX DE MELO	516.024-3	2245/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.022.452-2	MARCONES CARDOSO DA SILVA	517.668-9	1693/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.028.488-6	NICELIO CAMILO FERNANDES	513.460-9	2113/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.028.489-4	WILSON SALVINO DOS SANTOS	516.247-5	2147/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 058/2019/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 04/02/2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER Nº	DESPACHO
19.001.270-6	PEDRO GUNDES SANTOS CARDOSO	159.544-0	129/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.001.169-6	ENVER JOSE LOPES CABRAL	176.636-8	128/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 022/2019. EXPEDIENTE DO DIA : 01/02/2019.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, DESPACHOU os processos abaixo relacionados que faz retornar ao respectivo órgão de origem, os seguintes servidores

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
19002119-5	96.474-3	CLAUDIA CORDEIRO MOURA HOLANDA	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia
19002104-7	177.178-7	WAGNER SANTOS LIMA	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia
19002120-9	113.992-4	MARIA DE FATIMA LUNA LISBOA	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 036/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 30-01-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
19000094-5	SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	0967946	ADRIANA DE SOUZA NOBREGA	017/2019
19000075-7	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1367565	ANA CRISTINA DE ASSIS QUEIROZ	014/2019
1803189-8	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	0929883	EDNALDO ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	003/2019
18035017-0	SEC.EST.SAUDE	0967114	GLORIA DE LOURDES AZEVEDO BRASILINO	011/2019
18034934-1	SEC.EST.SAUDE	1344609	IVANILDA MATILDE DOS SANTOS MORAIS	009/2019
19000084-9	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1331612	JOSE ROBERTO DA SILVA	016/2019
19034805-4	SEC.EST.SAUDE	1480179	JOSE VIEIRA FILHO	006/2019
18035041-1	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	1289438	JOSEFA MARLENE VIEIRA DE MEDEIROS	010/2019
19000049-0	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	0921396	KATIA CORREIA BORGES	015/2019
180348424-6	SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	0964209	MARGARIDA LIMA DE SOUZA	009/2019
18070276-0	SEC.EST.SAUDE	0755915	MARIA BATISTA DE LIMA	005/2019
18030611-1	SEC.EST.SAUDE	1488690	MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS FERREIRA	004/2019
18052805-0	SEC.EST.SAUDE	0778338	MARIA EMMA FERREIRA DA SILVA	007/2019
18035074-8	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	1341944	MARIA JOSE AVELINO DE ALMEIDA	013/2019
18034940-4	SEC.EST.SAUDE	1042930	MARTA JACINTA LIRA DE OLIVEIRA	019/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 041/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 30-01-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
19001214-5	SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	1337599	GEISA MACEDO DE OLIVEIRA	046/2019



19001314-6	SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	1337599	GERA MACEDO DE OLIVEIRA	04/02/2019
19000542-1	SEC. EST. RECREITA	1127055	GLAVINETE SALES CORDEIRO	03/09/2019
19000607-9	SEC. EST. SAUDE	1480346	JARDILENE FERRERA DOS SANTOS	03/09/2019
19000872-6	SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	0721221	JOSE HUMBERTO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	04/20/2019
19000815-6	SEC. EST. TUR. E DESENV. ECONOMICO	0821608	MARIA APARECIDA VASCONCELOS CLAUDINO	04/10/2019
19001005-2	SEC. EST. SAUDE	1151410	MARIA BERNADETE SOARES BEZERRA	04/30/2019
19000960-2	SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	1373501	MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA SILVA	03/7/2019
19000553-9	POLICIA MILITAR ESTADO PARAIBA	0972576	MARIA DO SOCORRO LEITE SOARES	02/25/2019
19000803-7	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	1291112	MARIA JOSE LOURENDO	02/02/2019
19000558-1	SEC. EST. INF. RECH. IND. CIENC. TEC.	1146811	MARILENE RODRIGUES ARAUJO DE MACENA	03/4/2019
190070013-1	SEC. EST. SAUDE	1504525	MARLENE DA SILVA MELQUIADES	03/6/2019
19001119-0	SEC. EST. INF. RECH. IND. CIENC. TEC.	0937215	SEBASTIAO PEREIRA URTIGA	04/5/2019
19001219-6	SEC. EST. SAUDE	1510673	VERA LUIZA PEREIRA SILVA	04/7/2019
19001164-9	SEC. EST. SAUDE	1317041	VITORIA REGINA DE OLIVEIRA GONCALVES	04/4/2019
19000764-8	SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	0790788	WELLINGTON DA SILVA CORREIA	04/02/2019

RESENHA Nº053/2019/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 31/01/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº. 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
19.000.688-9	ECIO JOSE GABBY	270.551-6	PROFESSOR	SEE	01 ANO
19.000.587-4	VALDISA DE SOUSA CARVALHO	129.353-2	PROFESSOR	SEE	01 ANO
19.000.420-7	GIRLENE GONCALVES DE BULHOES	145.343-2	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
18.031.110-7	ELIANE CARVALHO GOMES	143.209-5	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
19.001.443-1	MARIA EDNA DE ALENCAR	137.440-1	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
19.050.143-0	MARIA ZILDA PEREIRA LOPES	141.409-7	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
19.050.097-2	ANDRE LUIS DE FREITAS OLIVEIRA	172.418-5	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
19.050.096-4	ANDRE LUIS DE FREITAS OLIVEIRA	179.523-6	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
19.000.695-1	CRISTIANA BRITO DE FIGUEIREDO	130.304-0	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
19.000.843-1	MARIA DA CONCEICAO B. BEZERRA	086.240-1	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
19.000.395-2	IVONEIDE ALVES DUTRA	135.790-5	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
19.001.441-5	ROSE MAY DE SOUZA CARLOS	086.253-3	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 038/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 30-01-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
19000099-6	SEC. EST. SAUDE	1481321	ANGELA AYRES DE LACERDA VERAS	018/2019
19000035-9	SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	1337376	ELIANE BATISTA DE PONTES	024/2019
190000363-4	SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	1298852	ELIETE DOS SANTOS OLIVEIRA	025/2019
19000440-1	SEC. EST. SAUDE	1350129	FRANCISCA DIVINA SILVEIRA DE MELO	022/2019
19000451-2	SEC. EST. ADMINISTRACAO	0737011	FRANCISCO DE ASSIS FAUSTINO	028/2019
19000306-5	SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	0771520	IVAN FRANCISCO SOARES	021/2019
19000435-5	SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	0813001	JOSE RIGOBERTO ARAUJO ORME	030/2019
19000146-9	SEC. EST. ADMINISTRACAO	0894987	MARIA DAS GRACAS PINHEIRO DA CUNHA	020/2019
19000160-3	SEC. EST. SAUDE	1489785	MARIA DE FATIMA DA CRUZ MOREIRA DE FIGUEIREDO	019/2019
19000040-9	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	1229596	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	032/2019
19000754-9	SEC. EST. SAUDE	1024330	MARIA ELIZA DA SILVA	027/2019
19000067-7	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	1168797	MARIA RENELE DE FATIMA CALIXTO ROCHA	026/2019
19000093-6	SEC. EST. SAUDE	1503238	MARIA JOSE MONTEIRO DA COSTA	028/2019
19000076-3	SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	0956139	MARLUCE TEODOSIO XAVIER	023/2019
19000455-0	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	0957402	VERONICA DA NOBREGA LEITE CAVALCANTI	031/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 020/2019 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 30-01/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.376/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
18.034.887-6	161.493-2	ANDREA FREIRE PIMENTA CORREIA LIMA	FARMACEUTICO	I	II
18.034.610-6	162.167-6	APIO CLAUDIO DE LIMA ASSIS	FISIOTERAPEUTA	II	III
18.031.182-4	162.675-1	AVANI BARBOSA DOS SANTOS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
18.034.380-3	162.664-7	CLAUDIA LINS DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	I	II
18.032.932-3	167.773-6	ERIKA SOUSA MIRANDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
18.034.030-0	167.952-9	FAIMANA VIANA DE CARVALHO TEIXEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	II	III
18.035.002-1	162.303-6	GILDA MARIA SOUZA DA SILVA	NUTRICIONISTA	II	III
18.034.033-6	161.981-1	ILKA DE PAIVA MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
18.035.113-3	161.935-7	JAQUELINE NOBREGA ALVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Albiege Léa Araújo Fernandes

Maria Eduarda dos Santos Figueiredo

DIRETORA DE MÍDIA IMPRESSA

DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mails: comercialuauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518 - circulacaouauniaopb@gmail.com

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00

Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00

Assinatura Impressa Anual.....R\$ 400,00

Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 200,00

Número AtrasadoR\$ 3,00

18.035.108-7	162.220-7	JOANNE ARAUJO DE SOUZA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
18.035.109-6	162.223-3	JUCELHO ARAUJO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
18.034.462-6	162.595-6	LIVIA KARLA PAULO BARBOSA	FARMACEUTICO	II	III
18.032.787-8	162.483-1	LUCIANA DANIELLE MONTEIRO BRITO	FISIOTERAPEUTA	II	III
18.032.747-9	162.591-9	MARIA JACKELINE ARAUJO DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
18.035.110-6	161.599-6	MARLEA DA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
18.034.400-5	78.306-1	MARILENE MORAIS MAGESTE PIMENTEL	ENFERMEIRO	V	VII
18.034.589-3	162.828-4	PAULO HENRIQUE CORREIA	TECNICO DE RADIOLOGIA	II	III
18.034.416-1	162.321-4	RENATA FIGUEIREDO RAMALHO	ENFERMEIRO	II	III
18.035.111-7	161.597-7	ROSIENE JACOME FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
18.034.378-3	160.287-3	SANDY BRUNO SILVA BARROS	MEDICO	I	III
18.030.798-4	162.384-4	SERGIO SILVA SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO	II	III
18.030.800-0	162.339-7	SINARA DE SA DOS ANJOS	ENFERMEIRO	II	III
18.030.801-7	162.338-9	STENIO DE SA DOS ANJOS	FARMACEUTICO	II	III
18.033.652-5	162.328-1	YONARA SARMENTO DE ALMEIDA	BIQUIMICO	II	III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 039/2019 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 01-02-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe	Artigo
18028389-0	172530-1	ADRIANA DE OLIVEIRA CHAGAS SEABRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D	Artigo 9º, III, "c"
18034445-5	172356-6	ALEX LUIAN ANDRADE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D	Artigo 9º, III, "c"
18030966-3	179868-2	EMANUELE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "c"
18030665-8	177866-6	FRANCISCO KENNEDY FERREIRA CARTAXO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "c"
18034538-7	179100-1	JOSE ALVES DE FREITAS JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "c"
18031081-0	177108-6	JOSE CARLOS COSTA XAVIER	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
18028066-0	179632-1	JOSE GETULIO MARTINS JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
18027925-4	179664-0	JUSEANO LOPES DO VALE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
18000227-1	177163-9	KATIA RIBEIRO DA SILVA CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "c"
18052834-3	142674-5	LIDIA MARIA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
18010985-5	159820-1	LUIS ANTONIO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "c"
18028378-1	172711-7	MARIA ISLANY CAETANO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "c"
18052665-3	179597-9	RACEL LUANA CAVALCANTI FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
18040273-0	178829-9	YSYS NATALIA CESAR CABRAL	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "c"

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 042/2019 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 30-01-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.419/03 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
18.034.868-0	135.421-3	ELZA MORATO DE SOUSA	PEDAGOGO	VI	VII
19.000.748-6	180.041-8	EVANGELISTA DE SALES JOVINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
19.001.671-0	141.708-8	FRANCISCA PIRES LEITE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	IV	V
19.001.415-6	163.713-4	FRANCISCO DE ASSIS DA MACENA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
19.000.182-8	133.605-3	JAIDE ROBERTO DE LIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
19.001.516-1	157.486-9	JAILTON MEDEIROS DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	IV
19.001.844-5	180.022-1	KRISTOFERSON DE ARAUJO FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
19.260.180-4	172.803-2	LEONARDO ARAUJO DINIZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
19.001.398-7	134.264-9	LUCIA MARIA DE SOUSA MORAES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VII
19.001.731-1	179.368-6	MARCELO PEREIRA BALTAZAR	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
19.000.844-0	135.402-7	MARIA DAS NEVES MOREIRA	PEDAGOGO	VI	VII
19.001.773-2	137.514-8	MARIVAN DE OLIVEIRA BORGES HIRT	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
19.050.209-6	163.634-1	RIVALDO DA SILVA LUIZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	III
19.001.700-7	94.823-3	TANIA MARIA DOS SANTOS FREITAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VII
19.001.467-9	179.551-1	VILMARIA LUIZA ALMEIDA CABRAL	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
19.001.215-2	172.665-0	WISLEY KID COSTA E SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 043/2019 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 30-01-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.419/03 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
19.001.412-1	158.820-2	EMERSON AMORIM DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	V
19.001.576-1	157.486-9	JAILTON MEDEIROS DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	II	IV
19.001.478-4	134.264-9	LUCIA MARIA DE SOUSA MORAES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
19.001.431-6	173.446-2	LUIZNEIDE FELIX CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
19.050.142-1	134.886-6	MANOEL CANUTO DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VII
19.001.429-6	144.541-3	MARIA LUCIA DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	V	VI
19.001.401-6	142.702-4	MARNALVA BEZERRA DE MENEZES SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VII
19.050.183-9	177.479-6	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA OURIQUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
19.001.402-4	175.233-2	REINALDO DE LUNA FREIRE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
19.001.357-5	118.347-7	RISONETE DA SILVA LOBO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	VI	VII
19.050.179-1	167.064-4	TCHAKOWSKY BRITO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	III
19.001.436-9	171.537-1	TEREZA CRISTINA DUARTE POTIGUARA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	III	V
19.001.382-6	134.385-1	VERONICA BORGES VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
19.001.448-7	173.344-8	VILMARIA LUIZA ALMEIDA CABRAL	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	VI	VII
19.001.381-3	180.543-6	WANDERLAYNO DE LIRA BARBOZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
19.001.514-4	175.233-5	WISLEY KID COSTA E SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 049/2019 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 01-02-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe	Artigo
18016772-3	124287-3	ADALTO DE ALMEIDA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
18009139-6	178448-2	ALMIRAM KELLY DE MORAES MELO SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
18009065-1	179390-9	ANA PAULA DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
18005259-9	178769-3	GERILDO MEDeiros DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "c"
18016716-2	178133-1	HELENA DE FATIMA FIRMINO DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
18005931-4	178245-2	JESUS ROBSON SILVA JERONIMO LEITE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
18012306-8	177479-4	JOSE DE RIBAMAR BRINQUEL FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
18009141-7	179045-5	JOSE WILKUR DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
1800146-8	176692-9	KELLA MONTEIRO DE ALENCAR RAMOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
18051598-2	180738-2	MANGEL IBAHANA DA COSTA NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
1702521-2	178267-8	MARIA IREUSA FERREIRA DE OLIVEIRA	B	B	B	Artigo 9º, III, "c"
18027574-7	179159-3	ROBERTO CARLOS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
18009143-8	178203-7	RODRIGO FERNANDES DE AZEVEDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
18016750-2	178314-9	WELLINGTON ALVES CAVALCANTE JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 057/2019 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 04-02-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe	Artigo
17018898-8	177981-8	ANA CLAUDIA DE BRITO LIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
18013292-0	176293-6	ANA LUCIA ALVES BEZERRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
18022758-0	178562-7	EMANUELLA BRITO E SILVA BENEVIDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
18020911-0	142898-1	GERMANA DE SOUZA CAVALCANTE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, I, "c"
18052281-2	173416-4	JACQUELINE FREIRE DINIZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
18025767-6	183254-4	MANOEL CLEDENON MENDES PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
18007919-1	178395-5	MARCIA RAMOS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
18022144-2	178126-5	REJANE MARIA DA SILVA FARIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
18018924-6	177053-5	VANDERLAN DANTAS DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 036/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 30-01-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 1º do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo rejeacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
19000991-6	SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	0957048	ADJALVA DE SOUZA NOBREGA	017/2019
19035075-7	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1357565	ANA CRISTINA DE ASSIS QUEIROZ	014/2019
19031891-8	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	0920883	EDNALDO ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	003/2019
19035017-0	SEC.EST.SAUDE	0967114	GLORIA DE LOURDES AZEVEDO BRASILINO	011/2019
19034934-1	SEC.EST.SAUDE	1344009	IVANILDA MATILDE DOS SANTOS MORAES	009/2019
19000084-9	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1331612	JOSE ROBERTO DA SILVA	016/2019
19034801-6	SEC.EST.SAUDE	1452179	JOSE VIEIRA FILHO	008/2019
19035047-1	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	1289438	JOSÉFA MARLENE VIEIRA DE MEDEIROS	012/2019
19000498-0	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	0921386	KATIA CORREIA BORGES	015/2019
19030424-6	SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	0864299	MARIABRITA LIMA DE SOUZA	008/2019
19070702-0	SEC.EST.SAUDE	0755915	MARIA BATISTA DE LIMA	005/2019
19030811-1	SEC.EST.SAUDE	1499690	MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS FERREIRA	004/2019
19052805-0	SEC.EST.SAUDE	0778338	MARIA EMA FERREIRA DA SILVA	007/2019
19035074-9	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	1341944	MARIA JOSE AVELINO DE ALMEIDA	013/2019
19034940-6	SEC.EST.SAUDE	1042530	MARTA JACINTA LIRA DE OLIVEIRA	010/2019


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº da Resenha : 033/2019
08/01/2019

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	GLILAN KAROLINE OLIVEIRA ARAUJO	176.612-1	ESTATUTARIO	180	05/01/2019	03/07/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LUANA VILANTE DE MELO	802.043-7	PRESTADOR	180	20/12/2018	17/06/2019
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	CLAUDIO ESTEFANO ARAUJO DE SOUZA	135.564-3	ESTATUTARIO	10	03/01/2019	12/01/2019
SEC.EST.SAUDE	JOSINEIDE SOARES DE OLIVEIRA	109.466-1	ESTATUTARIO	45	07/01/2019	20/02/2019
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	MARIA DO SOCORRO LOPES FERNANDES	180.165-1	COMISSONADO	15	03/12/2018	17/12/2018
SEC.EST.TUR E DESENV ECONOMICO	SÔNIA MARIA DE ANDRADE VIEIRA FEITOSA	105.230-6	ESTATUTARIO	08	04/01/2019	11/01/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	TARCIZO FALCAO DA SILVEIRA	87.781-6	ESTATUTARIO	10	02/01/2019	11/01/2019
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.RECEITA	ADEILDO LINS GERONIMO FILHO	79.315-9	ESTATUTARIO	60	23/12/2018	20/02/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ALBA LUCIA FERREIRA LIMA	141.968-4	ESTATUTARIO	90	11/12/2018	10/03/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ALBERTO JORGE DE OLIVEIRA	143.387-3	ESTATUTARIO	60	15/12/2018	12/02/2019
SEC.EST.SAUDE	EDUARDO ANTONIO LOPES BARROS	160.209-8	ESTATUTARIO	90	05/01/2019	04/04/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	GESSE PAULO DA SILVA FILHO	82.826-4	ESTATUTARIO	60	03/01/2019	03/03/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JONE ALVES DA SILVA	135.705-7	ESTATUTARIO	90	01/01/2019	31/03/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DE FATIMA DUARTE LOPES	141.663-4	ESTATUTARIO	90	08/01/2019	07/04/2019
SEC.EST.SAUDE	MARIA DE FATIMA MIRANDA FREIRE DE ARAUJO	127.478-3	ESTATUTARIO	90	03/01/2019	02/04/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA JOSE TAVARES DE LIMA	128.800-8	ESTATUTARIO	60	03/01/2019	03/03/2019
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MERCILENE PEREIRA CAVALCANTI	173.133-5	ESTATUTARIO	60	23/12/2018	20/02/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	NATANAEL CASADO DA SILVA	172.084-4	ESTATUTARIO	60	03/01/2019	03/03/2019
SEC.EST.INF.REC.HID.MEIO.AMBIE	ROGERIO MARTINS DOS SANTOS	134.136-7	ESTATUTARIO	60	08/01/2019	08/03/2019
SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	SIGISMUNDO GONCALVES SOUTO MAIOR JUNIOR	171.714-2	ESTATUTARIO	90	02/01/2019	01/04/2019

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº da Resenha : 034/2019
09/01/2019

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	CLAUDIA TARGINO CHAVES DE OLIVEIRA BATISTA	177.583-9	ESTATUTARIO	180	02/01/2019	30/06/2019
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	FLAVIA MARIA BARBOSA DE SOUZA	181.660-8	ESTATUTARIO	15	07/01/2019	21/01/2019
SEC.EST.SAUDE	VANESSA LUCIA COSTA	163.001-6	ESTATUTARIO	30	03/01/2019	01/02/2019
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.SAUDE	YURI JACINTO TRIGUEIRO	182.330-2	ESTATUTARIO	20	02/01/2019	21/01/2019
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST. ADMINISTRACAO	DIONE RAULINO BRONZEADO	112.357-2	ESTATUTARIO	30	03/01/2019	01/02/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FRANCISCO ALPIO DE SOUSA	114.831-1	ESTATUTARIO	60	30/12/2018	27/02/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSE EVANDRO DE LIMA	98.890-1	ESTATUTARIO	60	03/01/2019	03/03/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSE QUINTANS DE SALES	143.088-8	ESTATUTARIO	60	07/01/2019	07/03/2019
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	LIDIANE SANTOS LACERDA	174.429-1	ESTATUTARIO	30	21/12/2018	19/01/2019
SEC.EST.SAUDE	MICHELLE BARBOSA DE LIMA	162.456-0	ESTATUTARIO	60	23/12/2018	20/02/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ROBERTO GUILHERME GUERRA DA ROCHA	92.136-0	ESTATUTARIO	60	09/01/2019	09/03/2019

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 06-02-2019
Resenha nº : 030/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
19002040-7	1761528	ADONAI FELIPE PEREIRA DE LIMA SILVA	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 032/2019
07/01/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	ADRIANA ALVES DA SILVA	905.420-1	PRESTADOR	180	24/12/2018	21/06/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ADRIANA BEZERRA DOS SANTOS	675.176-8	PRESTADOR	180	21/12/2018	18/06/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CRISTIANA SILVA DOS SANTOS	616.055-7	PRESTADOR	180	23/12/2018	20/06/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JUCELIA RODRIGUES DOS SANTOS BRAGA	612.198-5	PRESTADOR	180	19/12/2018	16/06/2019
SEC.EST.SAUDE	MARIA CLIDE MORAES CRISPIM DA SILVA	168.022-6	ESTATUTARIO	180	24/12/2018	21/06/2019
SEC.EST.SAUDE	MARINA DE MACEDO CAVALCANTI FREITAS	162.734-1	ESTATUTARIO	180	26/12/2018	23/06/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MONALISA MOURA DA SILVA	155.129-9	ESTATUTARIO	180	06/12/2018	03/06/2019
SEC.EST.JUVESPORTE E LAZER	PATRICIA SEBASTIANA PAIVA DA SILVA	169.151-1	COMISSONADO	180	26/12/2018	23/06/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	TELMÁ GALDINO	636.868-9	PRESTADOR	180	06/12/2018	03/06/2019

Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde

SEC.EST.SAUDE	CELIA CRISTINA F SILVA	997.402-4	PRESTADOR	10	20/12/2018	29/12/2018
SEC.EST.SAUDE	DJALMA SILVA GUMARAES	162.561-6	ESTATUTARIO	90	27/12/2018	26/03/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	EDLANE ROSSANA DA SILVA CURVELO	669.577-9	PRESTADOR	15	28/12/2018	11/01/2019
SEC.EST.SAUDE	GILVANIZE TAVARES DA SILVA	929.007-9	TEMPORARIO	15	04/01/2019	18/01/2019
SEC.EST.SAUDE	JOSEFA SHIRLEY LIMA MENDES	160.899-1	ESTATUTARIO	10	25/12/2018	03/01/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSILENE LUIZ DE ARRUDA SOUSA	691.320-2	PRESTADOR	15	17/12/2018	31/12/2018
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	LIVIA ALVES DE MOURA	175.866-1	ESTATUTARIO	15	02/01/2019	16/01/2019
SEC.EST.SAUDE	LUCIA MARIA PINTO PEREIRA	93.207-8	ESTATUTARIO	30	15/12/2018	13/01/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUCIANA TAVARES LOPES	157.755-7	ESTATUTARIO	15	10/11/2018	24/11/2018
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DINIZ	130.213-2	ESTATUTARIO	30	19/12/2018	17/01/2019
SEC.EST.SAUDE	MARIA DO SOCORRO SILVA FERREIRA	161.593-9	ESTATUTARIO	07	02/01/2019	08/01/2019
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	TATIANE DA SILVA ALVES	177.666-1	ESTATUTARIO	15	20/12/2018	03/01/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	WILSON DE MIRANDA RAMOS	75.285-1	ESTATUTARIO	20	02/01/2019	21/01/2019
SEC.EST.SAUDE	ZEILDA CARDOSO SANTANA	162.818-6	ESTATUTARIO	10	24/12/2018	02/01/2019

Tipo de Licença => Licença Paternidade

SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	FLAVIO DE BRITO CADENA	168.856-1	ESTATUTARIO	20	24/12/2018	12/01/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	YURI GIVAGO ARAUJO RODRIGUES	168.503-1	ESTATUTARIO	20	28/12/2018	16/01/2019

Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde

SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ALIEITE FARIAS CLEMENTINO	142.740-7	ESTATUTARIO	60	23/12/2018	20/02/2019
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ANA MARIA DE QUEIROZ	83.237-5	ESTATUTARIO	30	02/01/2019	31/01/2019
SEC.EST.SAUDE	ANA MARIA RODRIGUES DA COSTA	148.120-7	ESTATUTARIO	60	22/12/2018	19/02/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANTONIO GONCALVES LEITE JUNIOR	155.642-8	ESTATUTARIO	90	28/12/2018	27/03/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CELIA MARIA DE MEDEIROS N SINTONIO	130.629-4	ESTATUTARIO	90	07/01/2019	06/04/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	CLAUDIA MARIA GOMES DE ARAUJO	145.047-6	ESTATUTARIO	60	25/12/2018	22/02/2019
SEC. EST. GOVERNO	CLAUDIA RAQUEL DANTAS CANDIDO	88.597-1	ESTATUTARIO	15	01/01/2019	15/01/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	DIOCELENE DE SOUZA QUEIROZ	175.323-1	ESTATUTARIO	30	01/01/2019	30/01/2019
SEC.EST.SAUDE	EDNACIR VALE CODECEIRA GUEDES	167.802-7	ESTATUTARIO	30	05/01/2019	03/02/2019
SEC. EST. GOVERNO	ELENY CRUZ MOREIRA DA SILVA	125.279-8	ESTATUTARIO	90	03/01/2019	02/04/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ELI NASCIMENTO WANDERLEY	159.957-7	ESTATUTARIO	60	30/12/2018	27/02/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ELIANE SIMOES NILO	146.592-9	ESTATUTARIO	60	31/12/2018	28/02/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ELIZABETE MEDEIROS DE SA	137.045-6	ESTATUTARIO	60	25/12/2018	22/02/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ERIMOLIA ESTRELA DE LACERDA	118.645-1	ESTATUTARIO	90	04/01/2019	03/04/2019
SEC.EST.SAUDE	GLADYS MARY SANTOS MARTINS	94.909-4	ESTATUTARIO	90	07/01/2019	06/04/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	GLORIA DE FATIMA MEIRA FILGUEIRA	70.800-4	ESTATUTARIO	60	04/01/2019	04/03/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	GREGORIO ALVES DE SOUZA	89.355-2	ESTATUTARIO	60	04/01/2019	04/03/2019
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	HAONNY OLIVEIRA DA SILVA	163.475-5	ESTATUTARIO	60	24/12/2018	21/02/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	HERMES CEZAR LIMAVERDE STARKEY	168.548-0	ESTATUTARIO	30	28/12/2018	26/01/2019
SEC.EST.SAUDE	ISMAR MEIRA DE VASCONCELOS	91.455-0	ESTATUTARIO	30	26/12/2018	24/01/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	IURY ANDERSON FERNANDES COELHO	177.573-1	ESTATUTARIO	30	30/11/2018	29/12/2018
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JOSE GONZAGA DE ARAUJO	144.926-5	ESTATUTARIO	90	07/01/2019	06/04/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	LIGIA MARIA SILVA SOUSA	141.188-8	ESTATUTARIO	30	07/01/2019	28/01/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUZNEIDE DOS SANTOS GONCALVES	76.517-1	ESTATUTARIO	30	27/12/2018	25/01/2019
SEC.EST.RECEITA	MARCUS ANTONIO REVOREDO SOARES	90.760-0	ESTATUTARIO	90	01/01/2019	31/03/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA ANTONIA DA SILVA FILHA	141.788-6	ESTATUTARIO	90	28/12/2018	27/03/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DAS GRACAS BEZERRA DE LIMA SILVA	141.211-6	ESTATUTARIO	90	25/12/2018	24/03/2019
SEC.EST.SAUDE	MARIA DAS GRACAS COSTA RIBEIRO	149.706-5	ESTATUTARIO	90	29/12/2018	24/03/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DO CARMO SOARES BRITO	144.330-5	ESTATUTARIO	60	30/12/2018	27/02/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA ELIZABETH FONSECA	80.97-8	ESTATUTARIO	90	02/01/2019	01/04/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIA JOSE DA SILVA	76.542-2	ESTATUTARIO	30	21/12/2018	19/01/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA MARLETE DE MEDEIROS	145.017-4	ESTATUTARIO	60	30/12/2018	27/02/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA MARLETE DE MEDEIROS	88.450-2	ESTATUTARIO	60	27/12/2018	27/02/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARINALVA BEZERRA DE MENEZES SANTOS	142.702-4	ESTATUTARIO	60	31/12/2018	24/02/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARINALVA BEZERRA DE MENEZES SANTOS	173.680-9	ESTATUTARIO	60	27/12/2018	24/02/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	NICOLE DE PAULA GALVAO MADRUGA	91.183-8	ESTATUTARIO	30	28/12/2018	26/01/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	NORMA SUELY LOURENCO DE MELO	141.950-1	ESTATUTARIO	60	04/01/2019	01/02/2019
SEC.EST.SAUDE	RAFAELA LUCENA GONCALVES LIEBIG	168.729-8	ESTATUTARIO	30	03/02/2019	01/02/2019
SEC.EST.RECEITA	RIBAMAR TORRES DE MOURA	132.507-8	ESTATUTARIO	90	02/01/2019	01/04/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	RITA SOARES DE ALMEIDA	59.230-7	ESTATUTARIO	60	28/12/2018	25/02/2019
SEC.EST.SAUDE	ROBERTO SIMOES CARTAXO SEGUNDO	161.399-5	ESTATUTARIO	90	03/01/2019	02/04/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SAMARA PEREIRA ARAUJO	159.653-5	ESTATUTARIO	60	28/12/2018	25/02/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SANDRA DE FATIMA SANTOS FERREIRA DE ANDRADE	128.807-5	ESTATUTARIO	90	28/12/2018	27/03/2019
SEC.EST.SAUDE	SARA MARIA FERREIRA DE LIMA PEREIRA	167.834-5	ESTATUTARIO	30	28/12/2018	26/01/2019
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	SULAMITA DE ANDRADE PASCOAL	172.462-2	ESTATUTARIO	60	25/12/2018	22/02/2019
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	VERIZIA PAULA CAVALCANTEI ELOI	168.359-4	ESTATUTARIO	30	20/12/2018	18/01/2019
SEC.EST.SAUDE	VEREDIANA BARROS LEAL	167.818-3	ESTATUTARIO	60	25/12/2018	22/02/2019

ciária, matrícula nº 171.857-6, ora com exercício na Cadeia Pública de São João do Rio do Peixe, para a partir desta data, prestar serviço na**CADEIA PÚBLICA DE UIRAÚNA**,até ulterior deliberação.
Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria nº 040/GS/SEAP/19 **Em 04de fevereirode 2019.**

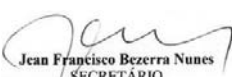
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,
RESOLVE por interesse da Administração, visando a eficiência na prestação de serviço, designar a servidora, **TANITA NATHALY MATIAS GENTLE**,Agente de Programas Governamentais I, matrícula nº 181.787-6,ora com exercício na Cadeia Pública de Areia, para apartir desta data, prestar serviços administrativos na **SEDE DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINIS-TRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, até ulterior deliberação.
Publique-se.
Cumpra-se.


Sérgio Fonseca de Sousa – Major PM
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 013/SESDS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei 8666/93,
Considerando atribuir ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,
RESOLVE nomear como *Gestor dos Contratos Administrativos n°s 014, 015 e 016/2019*, o servidor **CREITON VIEIRA MAGALHÃES**, matrícula nº 181.872-4.


Jean Francisco Bezerra Nunes
SECRETÁRIO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº.003 /2019 **João Pessoa, 05 fevereiro de 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECU-ÁRIA E DA PESCA – SEDAP , no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar **DEMILSON LEMOS DE ARAUJO**, Matrícula: 152.442-9 (SE-DAP); **JOSÉ MARINHO DE LIMA**, Matrícula: 1415-0 (EMATER), **IVONETE BERTO MENINO**, Matrícula: 94.515-3 (SEDAP); **HAROLDO SOBREIRA SOBRINHO**, Matrícula 106.514-9 (SEIRH-MA) e **PEDRO CRISÓSTOMO ALVES FREIRE**, Matrícula 111.132-2 (AESA), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de realizar um Diagnóstico da atual situação de operacionalização e de gestão do Perímetro Irrigado Várzeas de Sousa.
Art. 2º. - O Diagnóstico deverá avaliar: a capacidade organizacional, estrutural e eco-nômica atual do Distrito de Irrigação com vistas à gestão da infraestrutura de irrigação de uso comum do Perímetro; a situação da regularização fundiária dos pequenos produtores; a conservação das suas áreas ambientais; a situação atual de operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum e a situação quanto ao cumprimento das obrigações contidas nos contratos de Concessão do Direito Real de Uso (CDRU) das áreas cedidas ao INCRA.
Art. 3º. - A comissão tem o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentação de relatório circunstanciado, apontado sugestões e soluções para eventuais problemas detectados.
Art. 4º. - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.


EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA GS Nº 28/2019 **João Pessoa, 04 de fevereiro de 2019.**

A DIRETORA SUPERITENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 7º, inciso II, alínea VIII do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990, combinado com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pelo presente;
RESOLVE:
Art. 1º - Constituir uma Comissão Permanente de Licitação integrada pelos servidores Advogado **ALEXANDRE DINOÁ DUARTE GUERRA**, Matrícula nº 770.334-1, Presidente da Comissão Permanente de Licitação; **GERMANO JOSÉ FREIRE DE ARAÚJO JÚNIOR**, Matrícula

770.181-1, Assistente Administrativo IV, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, ora à disposição desta Autarquia e Advogado **ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS**, Matrícula 770.297-3, Assistente Administrativo I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Companhia Estadual de Habitação Popular, ora à disposição desta Autarquia, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento e julgamento das propostas apresentadas nas licitações promovidas por esse Órgão, relativas à execução das obras e serviços de Engenharia, compras e outros serviços.
Art. 2º - Como suplentes para suprir a ausência ou impedimento de qualquer um dos membros titulares, ficam designados os servidores: **SÔNIA MARIA MOREIRA BRANDÃO**, Matrícula nº 750.604-1, Engenheira Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Infraestrutura, ora à disposição desta Autarquia e **DIEGO FERREIRA DA COSTA**, Matrícula nº 770.302-3, Assis-tente Administrativo I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, ora à disposição desta Autarquia e para Secretária da Comissão fica designada a servidora Advogada **MARIA ROBER-LANY QUEIROZ DA SILVA CAJU**, Matrícula 770.446-1, inscrita no CPF nº 060.421.994-63, OAB/ PB nº 24.880.
Art. 3º - Nas hipóteses de ausência ou impedimento do Presidente, a sua substituição temporária será feita pelo servidor **ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS**, sendo restabelecida a designação definida no artigo tão logo cessem as razões de ausência ou impedimento.
Art. 4º - Ficam revogados os termos dispostos na Portaria nº 258/2018.
Art. 5º - O prazo de vigência desta Portaria será 31 de janeiro de 2019 à 31 de janeiro de 2020, podendo sofrer alterações dentro deste lapso temporal.
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO D.O.E EM 02.02.2019


SIMONE CRISTINA CORDEIRO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 017/2019 – GS **João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº. 5.391/1991 e a alínea “a” do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de formalizar o contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos da Lei Estadual nº. 5.391/91 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, bem como respeitando as disposições do Edital n.º 10/SEDH/FAPESQ/2017 e Lei 8.666/93conforme abaixo:

PÓLO	CONTRATO	CONTRATADO (A)	T E R M O ADITIVO	VIGÊNCIA	VALOR
ALAGOINHA	040/2018	JIMMY MATIAS NUNES	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	RS 19.200,00
ALAGOINHA	044/2018	KAIO BATISTA DE LUCENA	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	RS 19.200,00
ALAGOINHA	041/2018	HELIENE SILVA DANTAS GOUVELA	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	RS 19.200,00
ALAGOINHA	042/2018	OZANA PAULINO SOARES	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	RS 19.200,00
ALAGOINHA	043/2018	ROSALI GOMES DE CARVALHO	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	RS 19.200,00
APARECIDA	009/2018	ALINE PAIVA PIRES	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	RS 19.200,00
APARECIDA	007/2018	ANDREA DANTAS RIBEIRO	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	RS 19.200,00
APARECIDA	010/2018	ROBERTA BRASIL FERREIRA	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	RS 19.200,00
APARECIDA	008/2018	MARIA GERALDA ALVES	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	RS 19.200,00
ARAÇAGI	100/2018	WANYNE LUCAS MEIRA	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	RS 19.200,00
ARAÇAGI	098/2018	GLEISSON LOPES DO NASCIMENTO	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	RS 19.200,00
ARAÇAGI	099/2018	SILVIA MARCELY FRAGAS DE OLIVEI-RA ALVES	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	RS 19.200,00
ASSUNÇÃO	057/2018	THALLES LEONNYS ARAÚJO GUEDES	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	RS 19.200,00
ASSUNÇÃO	059/2018	RENATA SOUZA PEREIRA DOS SANTOS	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	RS 19.200,00
ASSUNÇÃO	056/2018	MARCELO JORGE DE LIMA	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	RS 19.200,00
ASSUNÇÃO	055/2018	JUSSARA DANTAS DA SILVA	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	RS 19.200,00
ASSUNÇÃO	139/2018	JOSÉ CASSIMIRO LEITE	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	RS 19.200,00
BAIA DA TRAIÇÃO	075/2018	GETULIO DE SOUZA JUNIOR	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	RS 19.200,00
BAIA DA TRAIÇÃO	073/2018	ROBERTA TEODORICO FERREIRA DA SILVA	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	RS 19.200,00
BAIA DA TRAIÇÃO	077/2018	JOSEFA DA SILVA SALES	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	RS 19.200,00
BAIA DA TRAIÇÃO	074/2018	LUCELIA DE ALMEIDA ANDRADE	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	RS 19.200,00
BAIA DA TRAIÇÃO	284/2018	WALLACE LEONARDO DE AGUIAR	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	RS 19.200,00
BARRA DE SANTA ROSA	025/2018	JOSÉ DIOGO ALENCAR MARTINS	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	RS 19.200,00
BARRA DE SANTA ROSA	014/2018	DANIELLE MORGANA DANTAS CUNHA	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	RS 19.200,00
BARRA DE SANTA ROSA	023/2018	MARIA JOSÉ SOUSA SILVA	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	RS 19.200,00
BARRA DE SANTA ROSA	013/2018	VANDILMA OLIVEIRA CAVALCANTI	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	RS 19.200,00
BARRA DE SANTA ROSA	0098-A/2018	ADRIANO MOREIRA QUEIROGA	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	RS 19.200,00
BARRA DE SÃO MIGUEL	045/2018	AGNES DOS SANTOS CAMARA	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	RS 19.200,00
BARRA DE SÃO MIGUEL	048/2018	JEANE URSULINO GOMES	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	RS 19.200,00
BARRA DE SÃO MIGUEL	047/2018	HELIANE DO NASCIMENTO DINIZ	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	RS 19.200,00
BARRA DE SÃO MIGUEL	046/2018	LUCIANA CUNHA CAVALCANTI	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	RS 19.200,00
CACIMBA DE DENTRO	0087/2018	MARLLA EMANUELLA BARRETO PIN-TO	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	RS 19.200,00
CACIMBA DE DENTRO	0089/2018	EMANUELLE GALDINO DE OLIVIERA MOURA	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	RS 19.200,00
CACIMBA DE DENTRO	0088/2018	IVANEIDE DOS SANTOS BRAGA	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	RS 19.200,00
CAMALAU	080/2018	AYANNE MARIA TORRES COSTA	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	RS 19.200,00
CAMALAU	082/2018	SILVANA CASSIA MAYER JERONIMO	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	RS 19.200,00
CAMALAU	081/2018	ANTONIO GABRIEL FEITOSA ROLIM	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	RS 19.200,00
CAMALAU	306/2018	MARIA FRANCINEIDE DOS SANTOS	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	RS 19.200,00
SEDH	011/2018	NAYARA TOSCANO DE BRITO PEREIRA	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	RS 19.200,00
SEDH	012/2018	ANA PATRICIA RAMALHO FIGUEIREDO	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	RS 19.200,00
SEDH	035/2018	GIULIANA BARBOSA DA ROCHA	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	RS 19.200,00
SEDH	028/2018	VIRGINIA HELENA SERRANO PAULINO LIMA	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	RS 19.200,00

SEDH	024/2018	HIDRIA MARIA BERNARDINO RIBEIRO	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
SEDH	032/2018	THATIANA PESSOA NÓBREGA	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
SEDH	022/2018	TAIZA DA SILVA GOMES	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
SEDH	177/2018	ELISABETE VITORINO VIEIRA	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
SEDH	117/2018	VALESKA MARIA DA LUZ	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
SEDH	140/2018	POLLYANA DAYSE MELO DE FRANCA	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
SEDH	180/2018	HELLEN MONTEIRO S. FERREIRA	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
SEDH	179/2018	ELISANGELA DA COSTA SIMÕES	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
SEDH	138/2018	MAGDA DANIELLE FÉLIX LUCINDO	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
IBIARA	101/2018	BRENNIA VICTORIA LEANDRO FERREIRA	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
IBIARA	112/2018	MARIA ESTELINA NUNES RAMALHO	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
IBIARA	102/2018	MARIA DO SOCORRO FERREIRA LOPES DA SILVA	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
IBIARA	103/2018	NATALIA MACEDO PINHEIRO	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
LUCENA	066/2018	MARCELA BEZERRA DE MOURA LEITE	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
LUCENA	065/2018	TAYANE LEONCIO CAIANA	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
LUCENA	068/2018	KATIA NARA CARVALHO DE MEDEIROS	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
LUCENA	286/2018	DAISE MOREIRA CAVALCANTE	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
MALTA	0086/2018	FALCONI RODRIGUES MEDEIROS	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
MALTA	084/2018	KAMILLA DANTAS DE SOUSA	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
MALTA	085/2018	MAYLLA CANDEIA RAMALHO	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
MALTA	106/2018	MARIA DO SOCORRO SILVA FERNANDES	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
MANAÍRA	052/2018	AYLA SIQUEIRA BARBOSA	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
MANAÍRA	053/2018	MARCIA LEITE DE ANDRADE	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
MANAÍRA	050/2018	IVONICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
MANAÍRA	049/2018	KERCIA ARAUJO MEDEIROS DE SOUSA	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
OLHO D'ÁGUA	095/2018	ESTEVA MARTINS DA COSTA NETTO	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
OLHO D'ÁGUA	097/2018	SHERMENIA LIMA DA SILVA FERREIRA	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
OLHO D'ÁGUA	096/2018	MANUELLA SILVYA FREITAS ANGELO	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
OLHO D'ÁGUA	229/2018	FLÁVIA CRISTINA DOS SANTOS ALVES	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
REMÍGIO	017/2018	YURI RAMOS DE FARIAS AIRES	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
REMÍGIO	018/2018	TIAGO BASTOS DE ANDRADE	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
REMÍGIO	016/2018	LUCIENE PAES DE LIMA	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
REMÍGIO	015/2018	JOSE ROGERIO DA SILVA	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
REMÍGIO	178/2018	MARIA DO SOCORRO ABRANTES	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
RIACHO DOS CAVALOS	111/2018	PAULO JOSÉ DO NASCIMENTO NETO	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/01/2019	R\$ 1.600,00
RIACHO DOS CAVALOS	108/2018	ANA LAYS BARRETO CHAVES	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
RIACHO DOS CAVALOS	107/2018	LILIA RAFAEL DE ARAÚJO SUASSUNA	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
RIACHO DOS CAVALOS	109/2018	THALLYSSA THANNAKA DA SILVA GUILMARÊAS	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
SALGADO DE SÃO FÉLIX	034/2018	LYBIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS MARINHO	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
SALGADO DE SÃO FÉLIX	038/2018	MARCELLA JOSE DA COSTA MORAIS	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
SALGADO DE SÃO FÉLIX	104/2018	IVONETE FERREIRA DA SILVA	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
SALGADO DE SÃO FÉLIX	105/2018	ANA PAULA ALMEIDA ARAUJO	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
SANTA CECÍLIA	060/2018	LUANA DE SOUSA BRITO	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
SANTA CECÍLIA	067/2018	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
SANTA CECÍLIA	061/2018	FERNANDA ANDRADE DA SILVA	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
SANTA CECÍLIA	062/2018	EDURCILIA REGINA MICHELLE DA SILVA ALVES	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
SANTA CRUZ	030/2018	SEMYRAMIS MOURA DUARTE	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
SANTA CRUZ	029/2018	MARCIA EUGENIA RODRIGUES	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
SANTA CRUZ	031/2018	MARIA ANAZULIA DO NASCIMENTO	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
SANTA CRUZ	026/2018	FRANCISCO ROBERTO DINIZ ARAÚJO	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
SANTA CRUZ	027/2018	MARILDA PEREIRA DE OLIVEIRA	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	055/2018	CAMILA FERREIRA RAMOS	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	176/2018	CICERO RIBEIRO CÂNDIDO	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	078/2018	CARLOS AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	054/2018	MARIA DOLORES DOS SANTOS NASCIMENTO	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	114/2018	ALUSKA KALLYNE DA SILVA	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	116/2018	MONICA ALCANTRA DE CARVALHO	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	113/2018	DANIELLE BARBOSA CAVALCANTE GAUDÊNCIO	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	237/2018	IRIS DO CÉU OLIVEIRA	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
SÃO SEBASTIÃO DE LA-GOA DE ROÇA	064/2018	TULIO FARIAS LIMA	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
SÃO SEBASTIÃO DE LA-GOA DE ROÇA	063/2018	LEANDRO LUIZ DE SOUZA	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
SÃO SEBASTIÃO DE LA-GOA DE ROÇA	071/2018	GISELLI ROCHA DE SANTANA	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
SÃO SEBASTIÃO DE LA-GOA DE ROÇA	069/2018	INAIANA COSTA GAMA	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
SÃO SEBASTIÃO DE LA-GOA DE ROÇA	072/2018	MARIANE GABRIELA SENA DE SOUZA	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
SÃO VICENTE DO SE-RIDÓ	119/2018	PABLO JOSÉ RICARDO TOMAZ DE MACEDO	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
SÃO VICENTE DO SE-RIDÓ	120/2018	JOSEFA MARCIA DA SILVA LIMA	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
SÃO VICENTE DO SE-RIDÓ	121/2018	ROMÊNIA MOURA SOUSA	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
SÃO VICENTE DO SE-RIDÓ	118/2018	JOSEFA KELLY CAVALCANTE DE FARIAS ARAUJO	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
TAVARES	124/2018	MANOELA LETICIA DE OLIVEIRA MARCOLINO	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
TAVARES	125/2018	LÚCIA NATALIE PAULINO DE MELO	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
TAVARES	122/2018	SUSANA MARIA DA SILVA CARLOS	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00

TAVARES	123/2018	ANDERSON ALVES DE AMORIM	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
TRIUNFO	092/2018	LAURO JOSE VARANDAS NOGUEIRA	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
TRIUNFO	090/2018	ANTONIO WILSON JUNIOR RAMALHO LACERDA	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
TRIUNFO	093/2018	JULIA MARIA NOBREGA BRAGA ALEN-CAR	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
TRIUNFO	091/2018	FRANCISCA FRANCILEUZA BENE-VENUTO FERNANDES	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
TRIUNFO	020/2018	FRANCISCA MAISA MACIEL GOMES	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
TRIUNFO	130/2018	RILÂNIA RIBEIRO ROLIM	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
VARZEZA	033/2018	MAYLLANNE MEDEIROS DE ARAÚJO	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/01/2019	R\$ 1.600,00
VARZEZA	039/2018	FABIANA LYGIA LOPES DAMASCENO	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
VARZEZA	036/2018	CLAUDIANE ARAUJO DE LIMA ME-DEIROS	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00
VARZEZA	037/2018	ELIANE NEVES DE ARAUJO DA COSTA	001/2019	02/01/2019 ATÉ 31/12/2019	R\$ 19.200,00

PUBLIQUE – SE.

Secretaria de Estado das Finanças

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO ORÇAMENTO 2019

Fontes 100, 101, 103, 110 e 112

	23.943.000	23.943.000	23.943.000	23.943.000	23.943.000	23.943.000	23.943.000	23.943.000	23.943.000	23.943.000	23.943.000	23.943.000	284.104.000
Unidade de Gestão de Recursos	11.589.000	11.589.000	11.589.000	11.589.000	11.589.000	11.589.000	11.589.000	11.589.000	11.589.000	11.589.000	11.589.000	11.589.000	139.060.000
Unidade de Gestão de Recursos	5.158.860	5.158.860	5.158.860	5.158.860	5.158.860	5.158.860	5.158.860	5.158.860	5.158.860	5.158.860	5.158.860	5.158.860	61.904.880
Unidade de Gestão de Recursos	19.956.700	19.956.700	19.956.700	19.956.700	19.956.700	19.956.700	19.956.700	19.956.700	19.956.700	19.956.700	19.956.700	19.956.700	239.504.400
Unidade de Gestão de Recursos	5.976.000	5.976.000	5.976.000	5.976.000	5.976.000	5.976.000	5.976.000	5.976.000	5.976.000	5.976.000	5.976.000	5.976.000	71.712.000
Unidade de Gestão de Recursos	568.883.440	615.326.040	446.326.040	586.737.088	576.239.138	573.034.288	573.034.288	573.034.288	573.034.288	573.034.288	573.034.288	573.034.288	6.681.113.000
Unidade de Gestão de Recursos	393.329.360	424.933.040	317.387.040	402.829.370	409.328.100	392.340.960	393.340.960	393.340.960	393.340.960	393.340.960	393.340.960	393.340.960	4.629.877.000
Unidade de Gestão de Recursos	380.475	380.475	380.475	380.475	380.475	380.475	380.475	380.475	380.475	380.475	380.475	380.475	4.512.750
Unidade de Gestão de Recursos	133.000	133.000	89.408	133.000	133.000	133.000	133.000	133.000	133.000	133.000	133.000	133.000	1.388.820
Unidade de Gestão de Recursos	1.504.893	2.085.200	1.509.389	1.984.449	2.054.338	1.978.449	1.978.449	1.978.449	1.978.449	1.978.449	1.978.449	1.978.449	23.850.820
Unidade de Gestão de Recursos	133.574	133.575	93.787	133.575	133.575	133.575	133.575	133.575	133.575	133.575	133.575	133.575	1.388.820
Unidade de Gestão de Recursos	1.346.113	1.400.622	1.092.422	1.389.960	1.403.866	1.351.907	1.351.907	1.351.907	1.351.907	1.351.907	1.351.907	1.351.907	16.150.820
Unidade de Gestão de Recursos	125.578	138.036	101.746	128.036	133.613	128.036	133.613	128.036	133.613	128.036	133.613	128.036	1.400.820
Unidade de Gestão de Recursos	151.460	164.074	123.776	156.138	158.688	151.774	158.712	158.688	158.712	158.688	158.712	158.688	1.770.820
Unidade de Gestão de Recursos	1.599.000	1.689.583	1.263.084	1.607.866	1.622.265	1.562.021	1.467.817	1.467.817	1.467.817	1.467.817	1.467.817	1.467.817	18.221.820
Unidade de Gestão de Recursos	138.244	214.555	100.455	204.135	207.255	198.044	178.733	188.888	183.619	178.122	191.507	204.856	2.354.652
Unidade de Gestão de Recursos	2.040.877	2.210.843	1.933.562	2.303.524	2.325.711	2.045.105	1.862.248	1.862.248	1.862.248	1.862.248	1.862.248	1.862.248	22.854.404
Unidade de Gestão de Recursos	46.070.171	49.554.028	37.847.385	47.538.907	48.232.205	46.100.021	42.400.807	43.963.777	43.963.777	46.402.205	46.402.205	46.402.205	538.424.454
Unidade de Gestão de Recursos	485.052	527.097	393.485	500.635	508.219	486.638	438.362	483.195	483.195	438.362	483.195	483.195	5.675.974
Unidade de Gestão de Recursos	24.675.082	26.079.906	19.506.077	24.632.615	25.103.111	24.324	24.324	24.324	24.324	24.324	24.324	24.324	290.424.454
Unidade de Gestão de Recursos	2.068.219	2.227.729	1.652.329	2.193.529	2.227.729	2.068.219	1.862.248	1.862.248	1.862.248	1.862.248	1.862.248	1.862.248	22.854.404
Unidade de Gestão de Recursos	133.574	133.575	93.787	133.575	133.575	133.575	133.575	133.575	133.575	133.575	133.575	133.575	1.388.820
Unidade de Gestão de Recursos	1.346.113	1.400.622	1.092.422	1.389.960	1.403.866	1.351.907	1.351.907	1.351.907	1.351.907	1.351.907	1.351.907	1.351.907	16.150.820
Unidade de Gestão de Recursos	125.578	138.036	101.746	128.036	133.613	128.036	133.613	128.036	133.613	128.036	133.613	128.036	1.400.820
Unidade de Gestão de Recursos	151.460	164.074	123.776	156.138	158.688	151.774	158.712	158.688	158.712	158.688	158.712	158.688	1.770.820
Unidade de Gestão de Recursos	1.599.000	1.689.583	1.263.084	1.607.866	1.622.265	1.562.021	1.467.817	1.467.817	1.467.817	1.467.817	1.467.817	1.467.817	18.221.820
Unidade de Gestão de Recursos	138.244	214.555	100.455	204.135	207.255	198.044	178.733	188.888	183.619	178.122	191.507	204.856	2.354.652
Unidade de Gestão de Recursos	2.040.877	2.210.843	1.933.562	2.303.524	2.325.711	2.045.105	1.862.248	1.862.248	1.862.248	1.862.248	1.862.248	1.862.248	22.854.404
Unidade de Gestão de Recursos	46.070.171	49.554.028	37.847.385	47.538.907	48.232.205	46.100.021	42.400.807	43.963.777	43.963.777	46.402.205	46.402.205	46.402.205	538.424.454
Unidade de Gestão de Recursos	485.052	527.097	393.485	500.635	508.219	486.638	438.362	483.195	483.195	438.362	483.195	483.195	5.675.974
Unidade de Gestão de Recursos	24.675.082	26.079.906	19.506.077	24.632.615	25.103.111	24.324	24.324	24.324	24.324	24.324	24.324	24.324	290.424.454
Unidade de Gestão de Recursos	2.068.219	2.227.729	1.652.329	2.193.529	2.227.729	2.068.219	1.862.248	1.862.248	1.862.248	1.862.248	1.862.248	1.862.248	22.854.404
Unidade de Gestão de Recursos	133.574	133.575	93.787	133.575	133.575	133.575	133.575	133.575	133.575	133.575	133.575	133.575	1.388.820
Unidade de Gestão de Recursos	1.346.113	1.400.622	1.092.422	1.389.960	1.403.866	1.351.907	1.351.907	1.351.907	1.351.907	1.351.907	1.351.907	1.351.907	16.150.820
Unidade de Gestão de Recursos	125.578	138.036	101.746	128.036	133.613	128.036	133.613	128.036	133.613	128.036	133.613	128.036	1.400.820
Unidade de Gestão de Recursos	151.460	164.074	123.776	156.138	158.688	151.774	158.712	158.688	158.712	158.688	158.712	158.688	1.770.820
Unidade de Gestão de Recursos	1.599.000	1.689.583	1.263.084	1.607.866	1.622.265	1.562.021	1.467.817	1.467.817	1.467.817	1.467.817	1.467.817	1.467.817	18.221.820
Unidade de Gestão de Recursos	138.244	214.555	100.455	204.135	207.255	198.044	178.733	188.888	183.619	178.122	191.507	204.856	2.354.652
Unidade de Gestão de Recursos	2.040.877	2.210.843	1.933.562	2.303.524	2.325.711	2.045.105	1.862.248	1.862.248	1.862.248	1.862.248	1.862.248	1.862.248	22.854.404
Unidade de Gestão de Recursos	46.070.171	49.554.028	37.847.385	47.538.907	48.232.205	46.100.021	42.400.807	43.963.777	43.963.777	46.402.205	46.402.205	46.402.205	538.424.454
Unidade de Gestão de Recursos	485.052	527.097	393.485	500.635	508.219	486.638	438.362	483.195	483.195	438.362	483.195	483.195	5.675.974
Unidade de Gestão de Recursos	24.675.082	26.079.906	19.506.077	24.632.615	25.103.111	24.324	24.324	24.324	24.324	24.324	24.324	24.324	290.424.454
Unidade de Gestão de Recursos	2.068.219	2.227.729	1.652.329	2.193.529	2.227.729	2.068.219	1.862.248	1.862.248	1.862.248	1.862.248	1.862.248	1.862.248	22.854.404
Unidade de Gestão de Recursos	133.574	133.575	93.787	133.575	133.575	133.575	133.575	133.575	133.575	133.575	133.575	133.575	1.388.820
Unidade de Gestão de Recursos	1.346.113	1.400.622	1.092.422	1.389.960	1.403.866	1.351.907	1.351.907	1.351.907	1.351.907	1.351.907	1.351.907	1.351.907	16.150.820
Unidade de Gestão de Recursos	125.578	138.036	101.746	128.036	133.613	128.036	133.613	128.036	133.613	128.036	133.613	128.036	1.400.820
Unidade de Gestão de Recursos	151.460	164.074	123.776	156.138	158.688	151.774	158.712	158.688	158.712	158.688	158.712	158.688	1.770.820
Unidade de Gestão de Recursos	1.599.000	1.689.583	1.263.084	1.607.866	1.622.265	1.562.021	1.467.817	1.467.817	1.467.817	1.467.817	1.467.817	1.467.817	18.221.820
Unidade de Gestão de Recursos	138.244	214.555	100.455	204.135	207.255	198.044	178.733	188.888	183.619	178.122	191.507	204.856	2.354.652
Unidade de Gestão de Recursos	2.040.877	2.210.843	1.933.562	2.303.524	2.325.711	2.045.105	1.862.248	1.862.248	1.862.248	1.862.248	1.862.248	1.862.248	22.854.404
Unidade de Gestão de Recursos	46.070.171	49.554.028	37.847.385	47.538.907	48.232.205	46.100.021	42.400.807	43.963.777	43.963.777	46.402.205	46.402.205	46.402.205	538.424.454
Unidade de Gestão de Recursos	485.052	527.097	393.485	500.635	508.219	486.638	438.362	483.195	483.195	438.362	483.195	483.195	5.675.974
Unidade de Gestão de Recursos	24.675.082	26.079.906	19.506.077	24.632.615	25.103.111	24.324	24.324	24.324	24.324	24.324	24.324	24.324	290.424.454
Unidade de Gestão de Recursos	2.068.219	2.227.729	1.652.329	2.193.529	2.227.729	2.068.219	1.862.248	1.862.248	1.862.248	1.862.248	1.862.248	1.862.248	22.854.404
Unidade de Gestão de Recursos	133.574	133.575	93.787	133.575	133.575	133.575	133.575	133.575	133.575	133.575	133.575	133.575	1.388.820
Unidade de Gestão de Recursos	1.346.113	1.400.622	1.092.422	1.389.960	1.403.866	1.351.907	1.351.907	1.351.907	1.351.907	1.351.907	1.351.907	1.351.907	16.150.820
Unidade de Gestão de Recursos	125.578	138.036	101.746	128.036	133.613	128.036	133.613	128.036	133.613	128.036	133.613	128.036	1.400.820
Unidade de Gestão de Recursos	151.460	164.074	123.776	156.138	158.688	151.774	158.712	158.688	158.712	158.688	158.712	158.688	1.770.820
Unidade de Gestão de Recursos	1.599.000	1.689.583	1.263.084	1.607.866	1.622.265	1.562.021	1.467.817	1.467.817	1.467.817	1.467.817	1.467.817	1.467.817	18.221.820
Unidade de Gestão de Recursos	138.244	214.555	100.455	204.135	207.255	198.044	178.733	188.888	183.619	178.122	191.507	204.856	2.354.652
Unidade de Gestão de Recursos	2.040.877	2.210.843	1.933.562	2.303.524	2.325.711	2.045.105	1.862.248	1.862.248	1.862.248	1.862.248	1.862.248	1.862.248	22.854.404
Unidade de Gestão de Recursos	46.070.171	49.554.028	37.847.385	47.538.907	48.232.205	46.100.021	42.400.807	43.963.777	43.963.777	46.402.205	46.402.205	46.402.205	538.424.454
Unidade de Gestão de Recursos	485.052	527.097	393.485	500.635	508.219	486.638	438.362	483.195	483.195	438.362	483.195	483.195	5.675.974
Unidade de Gestão de Recursos	24.675.082	26.079.906	19.506.077	24.632.615	25.103.111	24.324	24.324	24.324	24.324	24.324	24.324	24.324	290.424.454
Unidade de Gestão de Recursos	2.068.219	2.227.729	1.652.329	2.193.529	2.227.729	2.068.219	1.862.248	1.862.248	1.862.248	1.862.248	1.862.248	1.862.248	22.854.404
Unidade de Gestão de Recursos	133.574	133.575	93.787	133.575	133.575	133.575	133.575	133.575	133.575				

0468/2015; 0471/2015; 0473/2015; 0389/2016; 0392/2016; 0398/2016; 0399/2016; 0400/2016; 0401/2016; 0404/2016; 0413/2016; 0003/2017; 0009/2017; 0046/2017; 0050/2017; 0058/2017; 0061/2017; 0063/2017; 0072/2017; 0084/2017; 0088/2017; 0090/2017; 0100/2017; 0109/2017; 0549/2017; 0552/2017; 0572/2017; 0582/2017; 0588/2017; 0589/2017; 0611/2017; 0620/2017; 0625/2017; 0628/2017; 0632/2017; 0673/2017; 0674/2017; 0685/2017; 0694/2017; 0701/2017; 0715/2017; 0716/2017; 0717/2017; 0718/2017; 0719/2017; 0720/2017; 0722/2017; 0723/2017; 0724/2017; 0726/2017; 0001/2018; 0006/2018; 0010/2018; 0015/2018; 0054/2018; 0058/2018; 0111/2018; 0132/2018; 0152/2018; 0184/2018; 0215/2018; 0218/2018; 0220/2018; 0228/2018; 0229/2018; 0230/2018; 0231/2018; 0343/2018; 0345/2018; 0352/2018; 0360/2018; 0367/2018; 0370/2018; 0373/2018; 0379/2018; 0391/2018; 0392/2018; 0677/2018.

Determinar a alteração do plano de trabalho no tocante ao cronograma de desembolso dos convênios e instrumentos acima mencionados, caso necessário.

Em face da prorrogação concedida nos termos desta Portaria, definir como prazo da Prestação de Contas Final de cada um dos convênios, listados nos itens “1” desta Portaria, o dia 30 de janeiro de 2020.

Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos Convênios e instrumentos arrolados no item “1” desta Portaria.

Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado de Educação

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 030/2019/DOCAS-PB Cabedelo/PB, 05 de fevereiro de 2019.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:
Designar, Romulo Alexandre de O. Cordeiro, Mat. 394, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 001/2018	Prestação de serviços de apoio administrativo, compreendendo fornecimento de mão de obra adequada à execução do contrato.	Contrate Serviços Ltda.

Esta portaria terá duração de 01 (um) ano a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 031/2019/DOCAS-PB Cabedelo/PB, 05 de fevereiro de 2019.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:
Designar, Romulo Alexandre de O. Cordeiro, Mat. 394, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 012/2017	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados.	Cristóvão da Silva Teles.

Esta portaria terá duração de 01 (um) ano a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 032/2019/DOCAS-PB Cabedelo/PB, 05 de fevereiro de 2019.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:
Designar, Lusielson Pereira do Nascimento, Mat. 369, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 008/2018	Prestação de serviços de controle de pragas, detetização de hidrantes e limpeza dos reservatórios.	PB Pragas Imunização de Pragas Ltda.

Esta portaria terá duração de 01 (um) ano a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 033/2019/DOCAS-PB Cabedelo/PB, 05 de fevereiro de 2019.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do

Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:
Designar, Fernando Saulo Dornelas de Figueiredo, Mat. 0289,para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 019/2017	Contratação de serviços de locação de veículos	Localiza Rent a Car S/A

Esta portaria terá duração de 01 (um) ano a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 034/2019/DOCAS-PB Cabedelo/PB, 05 de fevereiro de 2019.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:
Designar, Maria José Jacinto do Nascimento, Mat. 0333,para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 016/2015	Contratação de serviços de locação de multifuncional a laser monocromática digital.	Maq-Larem Móveis e Equipamentos Ltda.

Esta portaria terá duração de 01 (um) ano a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 035/2019/DOCAS-PB Cabedelo/PB, 05 de fevereiro de 2019.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:
Designar, Maria José Jacinto do Nascimento, Mat. 0333,para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 018/2015	Serviços de plano de saúde para os empregados e seus dependentes legais.	Unimed- João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico

Esta portaria terá duração de 01 (um) ano a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 036/2019/DOCAS-PB Cabedelo/PB, 05 de fevereiro de 2019.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:
Designar, Fernando Saulo Dornelas de Figueiredo, Mat. 0289,para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 001/2015	Prestação de serviços continuados de locação de equipamentos para sistema de CFTV.	Álamo Segurança Eletrônica

Esta portaria terá duração de 01 (um) ano a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 037/2019/DOCAS-PB Cabedelo/PB, 05 de fevereiro de 2019.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:
Designar, Maria José Jacinto do Nascimento, Mat. 0333,para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 006/2016	Contratação de empresa especializada em conservação, higienização e limpeza, com fornecimento de material.	DR Serviços Terceirizados de Apoio Administrativo EIRELI.

Esta portaria terá duração de 01 (um) ano a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 038/2019/DOCAS-PB Cabedelo/PB, 05 de fevereiro de 2019.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do

Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Designar, Lúcio Roberto de Miranda Nunes, Mat. 270, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 018/2015	Serviços de manutenção e conservação de sinalização náutica do canal de acesso e bacia de evolução do Porto de Cabedelo.	Erenilto Aguiar - ME

Esta portaria terá duração de 01 (um) ano a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 040/2019/DOCAS-PB **Cabedelo/PB, 05 de fevereiro de 2019.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Designar, Maria José Jacinto do Nascimento, Mat. 0333, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 009/2015	Contratação de serviços de fornecimento de cartão para alimentação e refeição.	Ticket Serviços S/A

Esta portaria terá duração de 01 (um) ano a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


Gilmara Pereira Temóteo
Diretora Presidente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 05/2019/SUDEMA **João Pessoa, 04 de fevereiro de 2019.**

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARINA MARIA LIMA DE ALMEIDA, Matrícula nº 720.618-6**, para substituir a servidora **KATIA REGINA DE MEDEIROS**, no Gestor do Contrato nº 0057/2014, referente ao processo nº 2014-003250 - Empresa **MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**
FÁBIO ANDRADE MEDEIROS
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 06/2019/SUDEMA **João Pessoa, 04 de fevereiro de 2019.**

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **VICTOR ALENCAR MAYER F. VENTURA, Matrícula nº 720.617-8**, para substituir o servidor **RONILTON PEREIRA LINS**, no Gestor do Contrato nº 51/2017, referente ao Processo nº 2017-003847- Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Gestão em Processos Judiciais e Administrativos

PORTARIA Nº 07/2019/SUDEMA **João Pessoa, 04 de fevereiro de 2019.**

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **VICTOR ALENCAR MAYER F. VENTURA, Matrícula nº 720.617-8**, para substituir o servidor **RONILTON PEREIRA LINS**, no Gestor do Contrato nº 084/2013, referente ao Processo nº 2013-002433- RWR CONSULTORIA E ASSESORIA.


FÁBIO ANDRADE MEDEIROS
Diretor Superintendente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

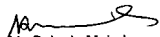
RESENHA Nº 003/2019 **João Pessoa, 22 de janeiro de 2019.**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista os Pareceres da Assessoria Jurídica desta Fundação; **RESOLVE: Deferir** os processos abaixo relacionados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	ASSUNTO
02	MANOEL JACINTO DANTAS	662.186-4	2188/18	Desaverbar o tempo de contribuição de empresa privada num total de 5431 dias, ou seja, 14 anos 10 meses e 18 dias.

01	FRANCISCO DIASSIS DA SILVA	661.167-2	2264/18	Averbar o tempo de contribuição de empresa privada num total de 01 ano e 27 dias.
----	----------------------------	-----------	---------	--

PUBLICADO NO D.O.E DO DIA 30/01/2019
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO ITEM 2


Nágildo Belo de Meireles
Presidente da FUNDAC

Universidade Estadual da Paraíba

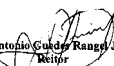
PORTARIA/UEPB/GR/063/2019

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Ernane Gomes da Silva Junior	105.594-9	011.993.684-40	Contrato 0007/2019 (PE 49/2018)
Christiano Cordeiro Soares	102.717-1	055.860.884-10	Contrato 0096/2019(PE 49/2018)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB,05de Fevereiro de 2019.


Prof. Antônio Guedes Raquel Junior
Reitor

RESENHA/UEPB/GR/0007/2019

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
07.047/2018	Moacir Barbosa da Veiga	1.00642-8	0057/2019	Autorizar a desincompatibilização para assumir cargo eletivo, a partir de 01/02/2019.	Artigo 91 da Lei Complementar 58/2003; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
10.119/2018	Tiago Lima Azeredo	1.02594-9	0055/2019	Prorrogação de Renovação temporária por mais 01 (um) ano, a contar de 31/10/2018 a 30/10/2019, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP para o Centro de Humanidades - CH - Campus III, em virtude de problemas de saúde em pessoa da família.	Art. 34, Inciso III, b, da Lei 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/0176/2016.
10.595/2018	Michelle Rocha Fidelis Guerra	1.01912-1	0061/2019	Afastamento integral, para concluir mestrado na Universidad de la Integración de las Américas – UNIDA - Paraguai, pelo período de 01 (um) mês e 21 (vinte e um) dias, a contar de 29/10/2018 a 19/12/2018.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007.
10.595/2018	Michelle Rocha Fidelis Guerra	1.01912-1	0062/2019	Afastamento integral, para cursar doutorado na Universidad Autónoma de Asunción – UAA - Paraguai, pelo período de 21 (vinte e um) dias, a contar de 08/01/2019 a 28/01/2019.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007.
10.848/2018	Júlio Cândido dos Santos	5.02111-1	0060/2019	Afastamento parcial, para cursar mestrado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB – Campus - João Pessoa, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 24/08/2018 a 23/08/2020.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007.
11.334/2018	Luiz Delfino da Silva	3.00723-5	0056/2019	Tornar sem efeito a Conversão de licença especial em tempo de serviço, através da RESENHAUEPB/GR/0096/2018, publicada no DOE em 07/12/2018.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
13.073/2018	Tânia do Nascimento Tavares	1.06097-0	0012/2019	Nomeação de cargo comissionado – ASSESSORA ADMINISTRATIVA II, símbolo NAA-2, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS - Campus I.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
13.568/2018	Kamilla Alves Barreto	1.06183-5	0053/2019	Nomeação de cargo comissionado – ASSESSORA ADMINISTRATIVA II, símbolo NAA-2, do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia em Saúde - PPGCTS – Campus I.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
00.608/2019	Ana Alice Rodrigues Sobreira	1.21366-1	0064/2019	Exoneração, por motivo de aposentadoria, do cargo em comissão – PRESIDENTE, símbolo NGS-1, da Comissão Permanente de Concursos - CPCON.	Art. 33, Inciso II, da Lei Complementar 58/2003.
00.608/2019	Ana Alice Rodrigues Sobreira	1.06198-6	0065/2019	Nomeação de cargo em comissão – PRESIDENTE, símbolo NGS-1, da Comissão Permanente de Concursos - CPCON.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
00.235/2019	Thiago César Ferreira Amorim	1.05601-5	0054/2019	Exoneração, a pedido, de cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa – PROAD – Campus I, a partir de 01/02/2019.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
08.396/2018	Maria de Lourdes Fernandes de Oliveira	1.20838-1	0058/2019	Exoneração, do cargo em comissão – COORDENADORA DE CLÍNICA, símbolo NDC-3, da Clínica Escola de Fisioterapia – CCBS – Campus I.	Art. 33, Inciso II, da Lei Complementar 58/2003.
00.256/2019	Maria do Socorro Tomaz Palitô dos Santos	1.20901-9	0059/2019	Progressão funcional em virtude de aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso II da Lei 10.660/16 – PDR-D-DE – Último nível da classe.	Art.42, parágrafo único, da Lei 8.441/2007, com a redação dada pela 8.700/2008; Lei 10.660/16.

Descrição das portarias em: transparencia.uepb.edu.br/publicacoes-no-diario-oficial
Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 05 de fevereiro de 2019.


Prof. Antônio Guedes Raquel Junior
Reitor

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 035/2019/GCG-CG **João Pessoa-PB, 06 de fevereiro de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e 25 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro 2008, e em consideração ao **Ofício nº 002/2019-Tes.**, da lavra do Ajudante Geral,

RESOLVE:

1. **SUBSTITUIR** o 2º Ten GMR, Matrícula 529.480-1, **JAIR CARLOS DE SOUSA CORREIA**, pelo 2º Ten GMR, Matrícula 529.482-7, **JOSINALDO DA SILVA**, para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo nº 021/2016, cujo objetivo é a manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, designado através da **Portaria Nº 025/2018/CG-GCG**, publicada no DOE



datado de 31/01/2018.

2. Esta Portaria entrará em vigor na ata de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

Fuller de Assis Chaves - GRACQO
Comissão de Gestão

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 073/2019/DS

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2019.

Adita a Portaria nº 034/2018/DS que regulamenta os procedimentos para o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para o exercício dos serviços de suporte logístico e tecnológico na organização e preparação de leilões públicos de veículos apreendidos por infringência à legislação de trânsito de competência do DETRAN/PB, e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I da lei nº 3.848 de 15/06/76, combinado com o Decreto nº 7.065 de 08/10/76, modificado pelo Art. 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07/03/1979 confere o art. 22 da Lei n. 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a Portaria nº 034/2018/DS, de 02 de março de 2018, que regulamenta os procedimentos para o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para o exercício dos serviços de suporte logístico e tecnológico na organização e preparação de leilões públicos de veículos apreendidos por infringência à legislação de trânsito de competência do DETRAN/PB, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 072/2019, de 05 de Fevereiro de 2019, que adita o Edital nº 001/2018, edital de chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para o exercício dos serviços de suporte logístico e tecnológico na organização e preparação de leilões públicos de veículos apreendidos por infringência à legislação de trânsito de competência do DETRAN/PB, visando adequações jurídicas, técnicas e operacionais aos procedimentos de logística, vistoria, inspeção, classificação, avaliação, organização e preparação dos leilões eletrônicos de veículos apreendidos.

CONSIDERANDO as disposições do art. 328 do CTB, alterado pela Lei N. 13.160/2015, que determina que veículo apreendido ou removido a qualquer título e não reclamado por seu proprietário dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data do recolhimento, será avaliado e levado a leilão, a ser realizado preferencialmente por meio eletrônico;

CONSIDERANDO a preocupação do DETRAN/PB em combater o comércio de peças/veículos de origem ilícita através do fornecimento de peças com controle de origem adequados para este setor operar e se desenvolver;

CONSIDERANDO a necessidade de espaço físico adequado para a organização, vistoria, inspeção, classificação, avaliação e loteamento dos veículos apreendidos a serem levados a leilão;

CONSIDERANDO a necessidade de correta classificação dos veículos apreendidos conforme prevê a Resolução CONTRAN nº 623/2016;

CONSIDERANDO que é de extrema relevância e exigência legal (Art. 17, inciso II e Art. 53, § 1º da Lei 8.666/93) a necessidade de se realizar avaliação prévia dos veículos antes da alienação, e que esta avaliação deve seguir a norma brasileira ABNT NBR 14.653, Parte 5: Máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral (aplicável a veículos);

CONSIDERANDO que os procedimentos de armazenagem em espaço físico adequado, vistoria, inspeção, classificação, avaliação e loteamento dos veículos apreendidos a serem levado a leilão correspondem a custos da realização do leilão, na forma prevista no art. 328, § 6º do Código de Trânsito Brasileiro, e custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório, na forma prevista no Art. 32 da Resolução CONTRAN nº 623/2016;

CONSIDERANDO o interesse do DETRAN/PB em realizar o maior número possível de leilões eletrônicos, estabelecendo-se esta cultura na instituição e em seu corpo técnico, preservando o valor de mercado dos veículos removidos para fins de ressarcimento aos cofres públicos de dívidas pendentes associadas a estes;

CONSIDERANDO que a venda de veículo regularmente apreendido ou removido utilizando recursos de tecnologia da informação propicia maior segurança, transparência, eficácia, eficiência e simplificação dos procedimentos, ampliando a competitividade e, portanto, maximizando o valor de arrematação, e reduzindo os custos associados à licitação;

CONSIDERANDO a necessidade da utilização de recursos de tecnologia da informação que permitam a venda eletrônica em tempo real, através de captação de lances em tempo real, com a possibilidade de que todos os interessados visualizem de forma clara e objetiva o progresso do leilão, graficamente ou através de registro visual dos lances realizados, sem que haja para tanto qualquer tipo de interferência humana no processo de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, garantido confiabilidade, privacidade, integridade e inviolabilidade das propostas;

CONSIDERANDO a necessidade da venda eletrônica abranger o maior número possível de interessados, inclusive no plano nacional, permitindo a participação nos leilões através de aplicativo para aparelho de telefonia móvel, seguindo as mesmas regras do sistema utilizado através de portal/site na internet, assegurado de que não haja qualquer prejuízo entre as formas de participação, garantido a redução de burocracia e de gastos, associado à comodidade e segurança dos usuários;

CONSIDERANDO que, conforme prevê o caput do Art. 53 da Lei 8.666/93, o leilão pode ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela Administração, procedendo-se na forma da legislação pertinente;

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar medidas para evitar conluio entre licitantes ou ainda práticas prejudiciais e danosas à Fazenda Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os artigos 5º, 10 e 11, incluir os artigos 12 a 17, e alterar a Cláusula Quarta do Anexo V da Portaria nº 034/2018/DS, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. Ao DETRAN/PB incumbe:

I – Realizar, através de sua Comissão de Leilão, leilão eletrônico ou presencial, com apoio de empresas credenciadas, mediante serviços de suporte logístico e tecnológico na organização e

preparação de leilões públicos de veículos;

II – Orientar os interessados, dirimindo dúvidas acerca da documentação e dos procedimentos;

III – Arquivar a Portaria de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo VI desta Portaria e uma via do Contrato de Credenciamento;

IV – Instaurar processo administrativo de credenciamento, providenciando, após a decisão do Diretor Superintendente do DETRAN/PB, a edição e publicação de portaria junto ao Diário Oficial da Paraíba.

V – Supervisionar, fiscalizar e orientar o funcionamento e a execução dos serviços de suporte à preparação dos leilões, articulando-se com os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito a fim de promover o fiel cumprimento dos procedimentos e exigências estabelecidas na legislação pertinente.

VI – Designar leiloeiro público devidamente credenciado ou designar servidor público para atuar como Leiloeiro Administrativo, na forma do Art. 38, Inciso III e Art. 53 da Lei 8.666/93.”

...

“Art. 10 Caberá ao credenciado a realização dos serviços de vistoria, classificação e avaliação.

Art. 11 Quando da definição do valor mínimo de venda dos veículos, a ser definido pelo DETRAN/PB, ao valor estabelecido no laudo de avaliação, deverão estar incluídos os valores referentes ao conjunto dos serviços acessórios de vistoria, classificação e avaliação que efetivamente tenham sido executados pelo credenciado;

Art. 12 Os leilões serão realizados preferencialmente por meio eletrônico, na forma do Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 13 Na hipótese de não haver a arrematação do bem na primeira rodada do leilão eletrônico, por força da legislação aplicável, ao valor estabelecido no laudo de avaliação, será aplicado o fator de multiplicação de 0,5.

Art. 14 Todos os valores provenientes do leilão eletrônico serão arrecadados diretamente pelo credenciado, cabendo a este, repassar ao DETRAN/PB os valores líquidos, ou seja, aqueles obtidos a partir do desconto dos valores referentes a todos os serviços efetivamente prestados, conforme definição nesta Portaria.

Art. 15 Os valores de repasse que trata o caput deverão ser transferidos ao DETRAN/PB no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de encerramento do processo de venda.

Art. 16 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Superintendente do DETRAN/PB. § 1º Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

...

ANEXO V

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 00XX/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

...

CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO DO CREDENCIADO

4.1. Pela execução dos serviços de suporte tecnológico na organização de leilões de veículos apreendidos pelo DETRAN/PB, será cobrado pelo CREDENCIADO diretamente dos arrematantes o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final de arrematação dos lotes, ficando o DETRAN/PB isento de qualquer pagamento ao CREDENCIADO e/ou terceiros.

4.2. Os custos oriundos da organização e realização da hasta pública, incluindo os de vistoria, classificação e avaliação dos veículos que eventualmente forem necessários, serão ressarcidos através do valor arrecadado com os arremates no leilão, na forma prevista no art. 328, § 6º do Código de Trânsito Brasileiro e no art. 32 da Resolução CONTRAN nº 623/2016, e serão pagos pelo arrematante.

4.3. É vedada a cobrança de qualquer valor além dos previstos na presente cláusula.”

Agamenon Vieira da Silva
Diretor Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o que consta no Processo de nº 2073/2019-7.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **ODUWALDO ANDRADE E SILVA**, matrícula 2036-2 **FRANCISCO IVAN BRAGA** matrícula 2199-7, e **FRANCISCO EUMENES MARTINS**, matrícula 2195-4, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, procederem ao Recebimento Definitivo das obras de pavimentação da **Rodovia PB-370 - Entr. PB-386/Curral Velho**. Objeto do contrato **PJ-042/10**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o que consta no Processo de nº 2074/2019-1.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **ODUWALDO ANDRADE E SILVA**, matrícula 2036-2 **FRANCISCO IVAN BRAGA** matrícula 2199-7, e **ALUISIO LUCENA JUNIOR**, matrícula 5346-5, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, procederem ao Recebimento Definitivo das obras de pavimentação da **Rodovia PB-327. Entr. PB-325/Mato Grosso**. Objeto do contrato **PJ-042/10**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Carlos Ferreira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 029/19-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor PHILLIP DANTAS PEDROSA, matrícula nº 1013-8, OAB/PB nº 13.227, para exercício de suas atribuições na Assessoria Jurídica, em especial, desempenhar atividades privativas da Advocacia junto ao setor de Cobrança deste Instituto.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria DP nº 025/2019

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26. 224, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor THIAGO JOSÉ GOMES LAPA, Matrícula nº 111.123-3, para GESTOR do Contrato nº 0006/2017, que tem por objeto os **Serviços de Locação de Veículos**, nas condições estabelecidas nos termos da Ata de Registro de Preços nº 0026/2017, do Pregão Presencial nº 324/2016.

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, com efeito retroativo à data da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0006/2017.

Publique-se.

BONFIM CATÃO GARTÃO LOUREIRO
Diretor Presidente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº004/2019 – GP

João Pessoa, 14 de janeiro de 2019.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE:

Designar os servidores, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Recebimento de Bens no âmbito desta Fundação com base no art. 15, § 8º da Lei nº 8.666/93**, destinada a Receber e Examinar a quantidade e qualidade de material ou bens permanentes adquiridos pela Fundação Espaço Cultural da Paraíba, ADALBERTO PEIXOTO VASCONCELOS FILHO matrícula nº 95.295-8; CARLOS ALBERTO SANTOS RANGEL – matrícula nº 800.547-8; MARLÍCIO FRANCISCO ANSELMO – matrícula nº 127.042-7; WENDELL DO NASCIMENTO SILVA – matrícula nº 800.512-5.

Publicado no DOE de 05.02.2019

Replicado por Incorreção

MARINEZA GOMES TONÉ
PRESIDENTE

Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC

PORTARIA Nº 001/2019 – GDP.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2019.

A Diretora Presidente da EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR Damiana Ulisseia Moura Leite, matrícula nº 295-7, como autoridade de monitoramento do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NANA GARCIA DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 11/PGE

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2019.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 06 de fevereiro a 07 de março de 2019, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, ao servidor FELIPE RANGEL DE ALMEIDA, matrícula nº 169.575-4, Assistente Jurídico da Procuradoria Administrativa, lotado nesta Procuradoria Geral, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

PORTARIA Nº 12/PGE

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2019.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 06 de fevereiro a 07 de março de 2019, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, ao servidor NICARLO SALES DE LIMA, matrícula nº 178.841-8, Técnico Administrativo, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2018/2019.

PORTARIA Nº 13/PGE

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2019.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 06 de fevereiro a 07 de março de 2019, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, a servidora, NISE HENRIQUES DE QUEIROZ COUTINHO, matrícula nº 169.083-3, Secretária do Procurador Geral, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2018/2019.

PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 0144

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 0697-19,

RESOLVE

CONCEDER A RENÚNCIA DA APOSENTADORIA, da servidora MARIA ELIZABETE FARIAS FURTADO, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 091.573-4, lotado (a) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, publicada no Diário Oficial do Estado em 27/07/2018.

João Pessoa, 28 de Janeiro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 0145

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 1660-09,

RESOLVE

CONCEDER A RENÚNCIA DA APOSENTADORIA, da servidora LÚCIA MARIA DIAS, no cargo de Assessor para Assuntos de Administração Geral, matrícula nº 099.896-6, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial do Estado em 04/05/2010.

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2019.

Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 098/2019

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **RENÚNCIA DE APOSENTADORIA** do processo abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	170-19	MARIA DA SALETE CIRILO DE CARVALHO	121.406.3

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2019.

RESENHA/PBPREV/GPREV /Nº 108 / 2019

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	11000-18	FRANCISCO MOISÉS ROLIM	003.760-5	0117	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	DETRAN
02	12048-18	ROBERTA EMILIA DE RODAHT OLIVEIRA PINTO	095.366-1	0114	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
03	12041-18	MARIA TEREZA RUFINO XAVIER ALBUQUERQUE	097.199-5	0119	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SER
04	12073-18	FIDELIA CASSANDRA PEREIRA DE ARAÚJO	146.541-4	0124	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03.	SEE
05	11806-18	JOSÉ EDNALDO RANGEL	142.245-6	0134	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
06	11891-18	PIO DÉCIMO LINS ALMEIDA	144.174-4	0096	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
07	12054-18	FERNANDO ANTÔNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE	070.181-5	0118	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	PGE
08	00083-19	ANA VIRGINIA DE MOURA BEZERRA CAVALCANTI	102.359-4	0165	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEDH
09	00115-19	NARA MARIA NOGUEIRA DE FIGUEIREDO PIRES	091.079-1	0453	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
10	00027-19	NADJA MARIA BARBOSA RAMOS	091.587-4	0157	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEDAP
11	00221-19	MARIA LÚCIA MARQUES DE MACÊDO	080.123-2	0174	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SESDS
12	00134-19	GUALBERTO FREIRE DE SANTANA	079.401-5	0159	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEPG
13	11960-18	ALBANEIDE RAMOS DA SILVA BEZERRA	661.128-1	0149	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	FUNDAC

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2019.

RESENHA/PBPREV/GPREV /Nº 112 / 2019

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	10380-18	OMAR JOSÉ ALVES RAMOS	135.816-2	0081	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SESDS
02	12078-18	MÉRCIA MARIA RODRIGUES MOTA	127.502-0	0155	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
03	12127-18	MOEMA MARIA CAVALCANTI AMORIM ALMEIDA	612.274-4	0151	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	IASS
04	12065-18	JOSEILDA PEREIRA SILVA	098.334-9	0132	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
05	00011-19	MARIA JOSÉ DA SILVA	150.193-3	0161	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
06	12059-18	JOÃO RIBEIRO DAMASCENO	065.773-5	0120	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
07	12063-18	FRANCISCO LEONARDO DIAS DE MESQUITA	005.283-3	0154	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	DER
08	12052-18	MARIA DE LOURDES DINIZ CABRAL	005.164-1	0150	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	DER
09	00161-19	ANA ELIZABETH BATISTA RODRIGUES DANTAS	093.726-6	0068	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
10	12072-18	FRANCISCA ELIANE DAVID	136.482-1	0140	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
11	12067-18	ROSILDA ANDRADE DA SILVA	144.831-5	0135	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
12	00241-19	JUAREZ DA ROCHA CAVALCANTI CRUZ	133.630-4	0160	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2019.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EDITAL DE INTIMAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO SINDICÂNCIA

INTIMAÇÃO - 09

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 949 de 15 de julho de 2018, instada pela portaria nº 1123 de 02 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de outubro de 2018, **INTIMA** o Sr. **Farias Barbosa**, a comparecer perante esta Comissão no dia **13 de fevereiro de 2019, às 09:00h**, a fim de participar de **AUDIÊNCIA** na condição de **DENUNCIANTE** no Processo de sindicância nº 0007893-0/2018, Processo de Instrução sindicância nº 0025096-4/2018, que objetiva apurar suposta conduta inadequada por parte do inspetor da Escoa Estadual Joselita Brasileiro

João Pessoa, 30 de janeiro de 2019

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEECT - PB

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2019
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

ASSUNTO: Procedimento Administrativo
ÓRGÃO AUTUADOR: DETRAN-PB/Assessoria Jurídica
FINALIDADE: Notificação para Defesa Condutor Infrator
O Diretor Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, no cumprimento do que estabelece o Art. 3º, Inciso II, 8º e 10, §2º da Resolução nº 182/2005, do CONTRAN, e tendo em vista o termo do Auto de Instauração do Processo Administrativo para apuração de Infração de Trânsito, que além da pena de multa, acarreta a suspensão da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, NOTIFICA os condutores infratores, por insuficiência de endereço ou por não recebimento da notificação devido à ausência do destinatário no momento da entrega, para apresentar defesa nos autos dos processos abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital.

ITEM	CONDUTOR INFRATOR	PROCESSO Nº	REGISTRO CNH Nº	AUTO INFRAÇÃO Nº	INCIDÊNCIA (CTB)	PERÍODO SUSPENSÃO
01	Alessandro Nunes Diniz Ferreira	004889/2015-2	03726975060	320484-0	Art. 277 § 3º	12 meses
02	Maria Cristina Lourenço Passos	003082/2015-7	02543110312	320208-9	Art. 277 § 3º	12 meses
03	Dayvson Fagundes Gadelha	000111/2016-2	04187879281	328175-1	Art. 277 § 3º	12 meses
04	Artur Lunares Coura Martins	000115/2016-0	03587532100	328857-1	Art. 277 § 3º	12 meses
05	Edival da Silva Alves	024927/2015-0	05205855374	381302-9	Art. 165	12 meses
06	Allan Gomes Barbosa Demetrio	002557/2015-0	02423221005	320103-3	Art. 277 § 3º	12 meses
07	Augusto Ladario Guedes Fonseca	009340/2015-2	03004613999	320120-9	Art. 277 § 3º	12 meses
08	Wagner Justino de Medeiros	034905/2015-2	04393436714	391105-0	Art. 277 § 3º	12 meses
09	Joalisson Sebastião Gomes de Lima	018974/2015-4	05891165992	342546-6	Art. 165	12 meses
10	Arllyton Jones Pereira Rodrigues	036188/2015-7	01305265461	328182-8	Art. 277 § 3º	12 meses
11	Giuseppe LeonardiGermoglio	000662/2016-9	02042152296	330632-5	Art. 277 § 3º	12 meses
12	Fabio André Pereira dos Santos	000979/2016-2	03595655222	330601-7	Art. 277 § 3º	12 meses
13	Marcelo da Silva Cabral	021452/2015-0	03577112819	368258-0	Art. 165	12 meses
14	Julio Francisco Sousa de Lima Neto	002556/2015-6	06205681600	320108-8	Art. . 277 § 3º	12 meses
15	Hugo Michel Vital Morais	032211/2015-5	02291594010	420929-3	Art. . 277 § 3º	12 meses
16	Marcos Aurelio Silva Feitosa	011425/2015-4	03483164249	320638-0	Art. . 277 § 3º	12 meses
17	Israel Dias de Castro	028562/2015-9	04366984663	350601-9	Art. . 277 § 3º	12 meses
18	André de Sousa Araújo	019181/2015-4	04884698694	342257-3	Art.165	12 meses
19	Antonio Santana da Silva Junior	021521/2015-7	04283666207	341505-0	Art. . 277 § 3º	12 meses
20	Thiago Farias Barros	017798/2015-2	05730274565	370903-5	Art. . 277 § 3º	12 meses

Publique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 31de janeiro de 2019.

AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2019
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

ASSUNTO: Procedimento Administrativo
ÓRGÃO AUTUADOR: DETRAN-PB/Assessoria Jurídica
FINALIDADE: Notificação para Defesa Condutor Infrator
O Diretor Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, no cumprimento do que estabelece o Art. 3º, Inciso II, 8º e 10, §2º da Resolução nº 182/2005, do CONTRAN, e tendo em vista o termo do Auto de Instauração do Processo Administrativo para apuração de Infração de Trânsito, que além da pena de multa, acarreta a suspensão da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, NOTIFICA os condutores infratores, por insuficiência de endereço ou por não recebimento da notificação devido à ausência do destinatário no momento da entrega, para apresentar defesa nos autos dos processos abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital.

ITEM	CONDUTOR INFRATOR	PROCESSO Nº	REGISTRO CNH Nº	AUTO INFRAÇÃO Nº	INCIDÊNCIA (CTB)	PERÍODO SUSPENSÃO
01	Reginaldo dos Santos	034784/2014-3	03561762950	305175-2	Art. 165	12 meses
02	Ricardo Morais da Cruz	030261/2015-0	01117988992	381237-0	Art. 277 § 3º	12 meses
03	José Artur Vicente Neto	032767/2015-4	06157120533	420916-1	Art. 277 § 3º	12 meses
04	Manuel de Andrade Souza	011412/2015-7	00895023593	321557-5	Art. 277 § 3º	12 meses
05	Raissa Gadelha Moreira do Nascimento	036533/2015-7	05215498560	330345-4	Art. 277 § 3º	12 meses
06	Eitel Santiago Silveira Filho	033994/2015-9	05011737360	328078-3	Art.277 § 3º	12 meses
07	Klecio Anjo de Souza	033936/2015-6	04688308250	392328-2	Art.165	12 meses
08	Josenildo Figueiredo de Lima	034803/2015-0	05043142770	328751-5	Art.277 § 3º	12 meses
09	Archimedes Roberto Araujo Silva	035868/2015-7	04560551304	328528-2	Art.165	12 meses
10	Pedro Paulo TeofiloBeserra de Castro Filho	037633/2015-1	05169058820	330303-6	Art.277 § 3º	12 meses
11	Sandro Roberto Correia de Medeiros	036825/2015-0	02105375037	402663-8	Art.277 § 3º	12 meses
12	Francimar da Silva Junior	030134/2015-0	04396759779	420083-4	Art.277 § 3º	12 meses
13	Alisson Vieira da Cunha	000843/2016-1	02766971692	330009-9	Art. 277 § 3º	12 meses
14	Rodrigo Silva de Andrade	030070/2015-3	05702530515	350776-8	Art.277 § 3º	12 meses
15	Antonio Sergio Meira Barreto	029365/2015-9	00378801935	342138-5	Art.277 § 3º	12 meses
16	Thainá Alves Dalmagro	033546/2015-9	05126448120	420380-4	Art.277 § 3º	12 meses
17	Sandro Roberto Delmiro da Silva	034455/2015-7	00544168079	328096-0	Art.277 § 3º	12 meses
18	Leonilson de Lima Doyle	029131/2015-4	03284400010	350221-3	Art.277 § 3º	12 meses
19	Luciela Vieira dos Santos	035075/2015-5	01609900982	328686-6	Art. 165	12 meses
20	Keila de Sousa Silva	030093/2015-4	05551693028	256092-1	Art.277 § 3º	12 meses

Publique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 31 de janeiro de 2019.

AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2019
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

ASSUNTO: Procedimento Administrativo
ÓRGÃO AUTUADOR: DETRAN-PB/Assessoria Jurídica
FINALIDADE: Notificação para Defesa Condutor Infrator

O Diretor Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, no cumprimento do que estabelece o Art. 3º, Inciso II, 8º e 10, §2º da Resolução nº 182/2005, do CONTRAN, e tendo em vista o termo do Auto de Instauração do Processo Administrativo para apuração de Infração de Trânsito, que além da pena de multa, acarreta a suspensão da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, **NOTIFICA** os condutores infratores, por insuficiência de endereço ou por não recebimento da notificação devido à ausência do destinatário no momento da entrega, para apresentar defesa nos autos dos processos abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital.

ITEM	CONDUTOR INFRATOR	PROCESSO Nº	REGISTRO CNH Nº	AUTO INFRAÇÃO Nº	INCIDÊNCIA (CTB)	PERÍODO SUS-PENSÃO
01	Kassio Eduardo Silva Ferreira	030277/2015-0	03761508300	341233-2	Art. 277 § 3º	12 meses
02	Julio Cezar Cavalcante da Silva	037340/2015-3	00490968649	381763-8	Art. 277 § 3º	12 meses
03	Jobson da Silva Sales	035901/2015-6	02271090165	328935-2	Art. 165	12 meses
04	Josué Cleidson Santos de Souza	032246/2015-9	05505834392	350513-9	Art. 277 § 3º	12 meses
05	Allana Ramalho de Lima	000254/2016-3	03741433909	330542-3	Art. 277 § 3º	12 meses
06	Thiago Barboza de França	031334/2015-7	04984063334	350881-3	Art. 165	12 meses
07	Salomão David de Sá Lira Braga e Silva	029384/2015-1	03595579878	350628-3	Art. 165	12 meses
08	Severino do Ramo da Silva	029929/2015-9	05219847208	381928-8	Art. 165	12 meses
09	Maria Andreia Souza Regis	036519/2015-7	02527953344	328214-7	Art. 277 § 3º	12 meses
10	Danilu Soares da Nóbrega	028620/2015-8	04999059622	350256-5	Art. 277 § 3º	12 meses
11	Wilson Lins da Silva Neto	023738/2015-1	04503036480	342177-0	Art. 277 § 3º	12 meses
12	Wellington Figueiredo Rodrigues	030097/2015-2	00662368020	342146-2	Art. 277 § 3º	12 meses
13	Thiago Chaves Leite	035084/2015-4	05092352585	328680-0	Art. . 277 § 3º	12 meses
14	Eptácio Pinto Vidal	036539/2015-4	01271896858	330336-6	Art. . 277 § 3º	12 meses
15	Flávio Leite Madruga	033579/2015-3	03948885858	420385-9	Art. . 277 § 3º	12 meses
16	Maccuel Barbosa de Brito	000256/2016-2	02875210739	330259-6	Art. . 277 § 3º	12 meses
17	Cristian Peter Hluchan	033581/2015-0	03802418927	350523-8	Art. . 277 § 3º	12 meses
18	Genilson José do Nascimento	036033/2015-3	00686049958	420459-6	Art. . 277 § 3º	12 meses
19	Givaldo Marques Vieira	034890/2015-0	02449909350	328577-7	Art. .165	12 meses
20	João Cavalcanti da Silva Neto	035065/2015-1	04180525685	420994-2	Art. .165	12 meses

Publique-se e Cumpra-se
João Pessoa, 04 de fevereiro de 2019.
AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2019
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

ASSUNTO: Procedimento Administrativo

ÓRGÃO AUTUADOR: DETRAN-PB/Assessoria Jurídica

FINALIDADE: Notificação para Defesa Condutor Infrator

O Diretor Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, no cumprimento do que estabelece o Art. 3º, Inciso II, 8º e 10, §2º da Resolução nº 182/2005, do CONTRAN, e tendo em vista o termo do Auto de Instauração do Processo Administrativo para apuração de Infração de Trânsito, que além da pena de multa, acarreta a suspensão da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, **NOTIFICA** os condutores infratores, por insuficiência de endereço ou por não recebimento da notificação devido à ausência do destinatário no momento da entrega, para apresentar defesa nos autos dos processos abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital.

ITEM	CONDUTOR INFRATOR	PROCESSO Nº	REGISTRO CNH Nº	AUTO INFRAÇÃO Nº	INCIDÊNCIA (CTB)	PERÍODO SUS-PENSÃO
01	Luiz Eduardo da Cunha Feitoza	036041/2015-8	00482172270	420457-4	Art. 277 § 3º	12 meses
02	Relba Maciel Pinheiro Correa	028622/2015-7	018979937470	350266-4	Art. 277 § 3º	12 meses
03	Rogley Washington Perez Cavalcante	006250/2015-8	00851791931	321712-6	Art. 277 § 3º	12 meses
04	Rosa Candida Ismael da Cunha Lima	002947/2015-8	01056159287	320686-3	Art. 277 § 3º	12 meses
05	Roberto Rennan Borges Simões de Araújo	023558/2015-3	02318014833	342195-7	Art. 277 § 3º	12 meses
06	Sergio Ricardo de Araújo	019356/2015-1	01274002114	342031-8	Art. 277 § 3º	12 meses
07	Geovanny Patrick Gomes Pinheiro	030106/2015-8	04459667374	350313-7	Art. 277 § 3º	12 meses
08	Gilmar Eneas da Silva	033948/2015-9	00706900713	361605-2	Art. 165	12 meses
09	Flauber de Lima Felismino	034327/2015-2	04868469290	402429-5	Art. 277 § 3º	12 meses
10	Edilson dos Santos Sátiro	030146/2015-2	00755747261	350789-0	Art. 277 § 3º	12 meses
11	Marcos Fernando Mozzini	024514/2015-2	01829859101	342198-0	Art. 277 § 3º	12 meses
12	Camilo Argel Fumeiro Caldarelli	030842/2015-3	00439874107	350653-6	Art. 277 § 3º	12 meses
13	Pedro Roberto de Araújo Ramalho	033556/2015-2	04175717633	328077-2	Art. . 277 § 3º	12 meses
14	Walter Carvalho de Medeiros	023315/2015-0	00533029920	341380-6	Art. . 277 § 3º	12 meses
15	Thiago Santos Sampaio	037443/2015-0	02524838309	328780-1	Art. . 277 § 3º	12 meses
16	Thaueresty Pereira de Souza Pedroza	022891/2015-2	04555820069	341887-7	Art. . 277 § 3º	12 meses
17	Nattan Santos Rozendo de Oliveira	036570/2015-8	04632572483	328065-1	Art. . 277 § 3º	12 meses
18	Khalil Aleksander Farias Clementino	036527/2015-1	02590578205	328923-1	Art. . 277 § 3º	12 meses
19	José Vinicius Alexandre dos Santos	037911/2015-3	02245520175	330503-8	Art. 277 § 3º	12 meses
20	José Marcelo Marcos Pessoa	022043/2015-1	03799597359	341880-0	Art. 277 § 3º	12 meses
21	Eduardo Galliza do Amaral Marinho Filho	035229/2015-0	05617748809	328685-5	Art. 277 § 3º	12 meses
22	Davidson Borges Bezerra	030131/2015-6	05272771699	350001-3	Art. 277 § 3º	12 meses
22	Danny José Almeida E Silva	029884/2015-5	00490978783	350766-9	Art. 165	12 meses
23	DaksonMagdiel Carvalho Silva	028624/2015-6	05896058130	315200-6	Art. 277 § 3º	12 meses
24	Ivan Hipacio Bezerra de Araújo	036545/2015-0	04939751935	330329-0	Art. 277 § 3º	12 meses
25	Wiviane Lima Lopes	037632/2015-7	05907084065	330430-1	Art. 277 § 3º	12 meses
26	Roger Vinicius da Costa Gonçalves	014016/2015-0	00817745264	370002-6	Art. 277 § 3º	12 meses
27	Ranyere Dantas de Sousa	028949/2015-4	03993085800	323693-7	Art. 165	12 meses
28	Roberta Maria Feitosa Bezerril	029418/2015-7	00437236775	350708-6	Art. 277 § 3º	12 meses
29	Carlos da Cunha Lima Neto	034288/2015-6	03390393898	420979-9	Art. 165	12 meses

Publique-se e Cumpra-se
João Pessoa, 04 de fevereiro de 2019
AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2019
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

ASSUNTO: Procedimento Administrativo

ÓRGÃO AUTUADOR: DETRAN-PB/Assessoria Jurídica

FINALIDADE: Notificação para Defesa Condutor Infrator

O Diretor Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, no cumprimento do que estabelece o Art. 3º, Inciso II, 8º e 10, §2º da Resolução nº 182/2005, do CONTRAN, e tendo em vista o termo do Auto de Instauração do Processo Administrativo para apuração de Infração de Trânsito, que além da pena de multa, acarreta a suspensão da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, **NOTIFICA** os condutores infratores, por insuficiência de endereço ou por não recebimento da notificação devido à ausência do destinatário no momento da entrega, para apresentar defesa nos autos dos processos abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital.

ITEM	CONDUTOR INFRATOR	PROCESSO Nº	REGISTRO CNH Nº	AUTO INFRAÇÃO Nº	INCIDÊNCIA (CTB)	PERÍODO SUSPENSÃO
01	Ricardo José da Silva	019345/2015-3	13197614453	354723-6	Art. 165	12 meses
02	Lino Lima de Araujo Netto	035230/2015-3	03680421612	420989-8	Art. 277 § 3º	12 meses
03	Fábio Carlos de Brito Simão	037945/2015-2	05096871700	330251-9	Art. 277 § 3º	12 meses
04	João Amaro do Nascimento	037931/2015-0	02279740805	328161-9	Art. 277 § 3º	12 meses
05	Luiz Marinho da Cruz Neto	037829/2015-0	00581772644	412727-7	Art. 165	12 meses
06	Chaliton Rodrigues de Sousa	032711/2015-9	05208518584	402286-5	Art. 277 § 3º	12 meses
07	Waleska Cabral dos Santos	034894/2015-0	05533147178	328744-9	Art. 277 § 3º	12 meses
08	Sandisley Bichara dos Santos	032791/2015-8	05604826860	420767-6	Art. 165	12 meses
09	Davi de Oliveira Monteiro	037933/2015-0	03702087990	330451-0	Art. 277 § 3º	12 meses
10	Severino dos Ramos Menezes	037764/2015-0	00882847620	341720-5	Art. 277 § 3º	12 meses
11	Valdir Cardoso da Nóbrega	036038/2015-6	03789274384	328623-0	Art. 277 § 3º	12 meses
12	Jailson Oliveira Dantas Filho	028560/2015-0	01179252962	350530-4	Art. 277 § 3º	12 meses
13	Maria Irismar Furtado de Queiroz Paiva	031591/2015-0	02076946055	350505-1	Art. . 277 § 3º	12 meses
14	Marcos Felix Cavalcante	030087/2015-9	00508404001	256095-4	Art. . 277 § 3º	12 meses
15	Lourival do Nascimento	036025/2015-9	02734075131	420458-5	Art. . 277 § 3º	12 meses
16	Adriano Toscano da Silva	010014/2015-3	03563960986	366054-7	Art. . 165	12 meses
17	Jean FelipeSinhorinho Dias	035063/2015-2	04521748085	350344-5	Art. . 277 § 3º	12 meses

Publique-se e Cumpra-se
João Pessoa, 04de fevereiro de 2019.
AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado
da Administração

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA 2ª CHAMADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 316/2018

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, **publica, considerando que a 1ª chamada foi ERACASSADA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, e pelo Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial** na sede deste Órgão, situada a Rua João da Mata S/N, Gerência de Licitação da Central de Compras - Jaguaribe, telefone **083-3208-9839**, no dia **20/02/2019, às 9h (nove horas - horário local)** para: Registro de Preços para Aquisição de Etiqueta de Amostra, destinado ao HEMOCENTRO/PB, conforme Anexo I do Edital. Maiores informações sobre o EDITAL poderão ser obtidas na Gerência de Licitação da Central de Compras, no endereço acima indicado e no site www.centraldecompras.pb.gov.br. Cadastro da CGE nº 19-00022-

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2019.
João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE: NOTIFICAR os Servidores Públicos Estaduais, abaixo relacionados, para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentarem justificativa e/ou opção pelos vínculos, legalmente, permitidos, sob pena de instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, no RITO SUMÁRIO, com bloqueio salarial. Endereço: **Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, S/N– Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Nº	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	NOME
01	148.245-9	18031697-4	AZUILA BRAGA LACERDA
02	160.098-2	18031698-2	CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO FILHO
03	41820030349	18031701-6	EDUARDO PAIVA
04	40280030403	18031702-4	ETIENE DE FATIMA GALVÃO ARAUJO
05	175.274-0	18031703-2	FABRICIO DUTRA LUCENA
06	185.638-3	18032721-6	FERNANDO AQUINO MELO
07	91.989-6	19002210-8	GENALDO BERTOLDO FERNANDES
08	301.557-2	18032724-1	GENETON CARVALHO ALMEIDA
09	307.408-1	18031705-9	GILVAN AMORIM NAVARRO
10	11141212877	19002213-2	GIOVANNINI CESAR ABRANTES LIMA FIGUEIREDO

11	122.433-6	19002218-3	HERONIDES DOS SANTOS PEREIRA
12	111.354-2	19002229-9	JOSE FIDELIS FILHO
13	1114121915	19002232-9	JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
14	1114328617	19002237-0	JUCINARA MARIA CUNHA DOS SANTOS
15	80.350-2	19002238-8	LUIZ ALBERTO GADELHA DE OLIVEIRA
16	160.131-8	19002239-6	LUIZ LUNA BARBOSA
17	41090030182	19002241-8	MARTHA LUCIA SILVINO GADELHA
18	40270030683	19002242-6	PAULO GERMANO FURTADO
19	40270030269	18031590-1	RENATO JUNGER OLIVEIRA
20	303.331-7	19002245-1	SEVERINO BATISTA DE CARVALHO
21	151.017-7	19002346-9	VALDEMIR CAMPOS RODRIGUES

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2019.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente